

**Secretaria da Receita Federal do Brasil
Centro de Estudos Tributários e Aduaneiros**

Análise da Arrecadação das Receitas Federais

Março/2020



Receita Federal

Ministério da
Economia

MINISTRO DA ECONOMIA

Paulo Roberto Nunes Guedes

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Marcelo Pacheco dos Guaranys

SECRETÁRIO ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL

José Barroso Tostes Neto

CENTRO DE ESTUDOS TRIBUTÁRIOS E ADUANEIROS

Claudemir Rodrigues Malaquias

COORDENADOR DE PREVISÃO E ANÁLISE

Marcelo de Mello Gomide Loures

Análise da Arrecadação das Receitas Federais – Março de 2020**Equipe Técnica**

Fábio Avila de Castro

Marco Antonio Machado

Paula Cravo Borges

Rogério Augusto de Oliveira Lima

É autorizada a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação desde que citada a fonte.

Esplanada dos Ministérios, BL. P

Edifício Sede do Ministério da Fazenda, 6º andar, sala 602

Brasília – DF CEP - 70.048-900

Brasil

Tel.: (061) 3412.2633 / 3412-2634

<http://idg.receita.fazenda.gov.br/dados/receitadata/arrecadacao/relatorios-do-resultado-da-arrecadacao>

SUMÁRIO

I. Considerações Gerais.....	4
II. Desempenho acumulado no ano em relação ao mesmo período do ano anterior	5
III. Desempenho do mês em relação ao mesmo mês do ano anterior	13
IV. Desempenho do mês em relação ao mês anterior.....	18
V. Arrecadação por bases de incidência	19
VI. Informações Adicionais.....	22

ANEXOS

. Tabela I (Arrecadação das Receitas Federais – Janeiro e Março de 2020 e Março de 2019 – A preços correntes).....	30
. Tabela I-A (Arrecadação das Receitas Federais – Janeiro e Março de 2020 e Março de 2019 – IPCA)	31
. Tabela II (Arrecadação das Receitas Federais – Janeiro a Março – 2020/2019 – A preços correntes)	32
. Tabela II-A (Arrecadação das Receitas Federais– Janeiro a Março – 2020/2019 – IPCA).....	33
. Tabela III (Arrecadação das Receitas Federais – Janeiro de 2015 a Março de 2020 – A preços correntes).....	34
. Tabela III-A (Arrecadação das Receitas Federais – Janeiro de 2015 a Março de 2020 – IPCA)	35
. Tabela IV (Arrecadação das Receitas Federais – 1995 a 2020 – A preços correntes)	36
. Tabela IV-A (Arrecadação das Receitas Federais – 1995 a 2020 – IPCA).....	37
. Tabela V (Arrecadação das Receitas Federais – Janeiro a Março – 1995 a 2020 – A preços correntes)	38
. Tabela V-A (Arrecadação das Receitas Federais – Janeiro a Março – 1995 a 2020 – IPCA)	39
. Tabela VI (Arrecadação das Receitas Administradas pela RFB – 1996 a 2020 – A preços correntes e IPCA)	40
. Tabela VII (Arrecadação por Base de Incidência – 2007 a 2019 e Janeiro a Março de 2020 – A preços correntes)	41
. Tabela VII-A (Arrecadação por Base de Incidência – 2007 a 2019 e Janeiro a Março de 2020 – IPCA).....	42
. Gráfico I (Arrecadação – Janeiro de 2015 a Março de 2020 – IPCA)	43
. Gráfico II (Arrecadação I. Renda, IPI e Contribuições – Janeiro de 2015 a Março de 2020 – IPCA)	44
. Gráfico III (Variação % Real – Arrecadação e PIB – 1996 a 2018).....	45

ANÁLISE DA ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS MARÇO DE 2020

SUMÁRIO EXECUTIVO

A **arrecadação total das Receitas Federais** atingiu, em março de 2020, o valor de **R\$ 109.718 milhões**, registrando decréscimo real (IPCA) de **3,32%** em relação a março de 2019. No período acumulado de janeiro a março de 2020, a arrecadação alcançou o valor de **R\$ 401.138 milhões**, representando um acréscimo pelo IPCA de **0,21%**.

Quanto às Receitas Administradas pela RFB, o valor arrecadado, em março de 2020, foi de **R\$ 107.390 milhões**, representando um decréscimo real (IPCA) de **3,67%**, enquanto que no período acumulado de janeiro a março de 2020, a arrecadação alcançou **R\$ 383.479 milhões**, registrando decréscimo real (IPCA) de **0,53%**.

O resultado tanto do mês quanto do período acumulado foi bastante influenciado pelo crescimento de compensações tributárias. As compensações apresentaram crescimento de 53,43%, no mês de março/20 e de 55,69%, no período acumulado. Destaca-se ainda que, no período, observou-se receitas extraordinárias de IRPJ/CSLL que contribuíram significativamente para o resultado.

ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB EXCLUÍDOS OS PRINCIPAIS FATORES NÃO RECORRENTES E DE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO PERÍODO: MARÇO - 2020/2019 (A PREÇOS DE MARÇO/2020 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	MARÇO				JANEIRO A MARÇO			
	2020 [A]	2019 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%	2020 [C]	2019 [D]	[C]-[D]	[C]/[D]%
RECEITA ADMINISTRADA PELA RFB [1]	107.390	111.476	(4.086)	(3,67)	384.082	386.139	(2.056)	(0,53)
PRINCIPAIS FATORES NÃO RECORRENTES E DE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO [2]	(11.724)	(7.642)	(4.083)	53,43	(32.383)	(17.998)	(14.384)	79,92
COMPENSAÇÕES TRIBUTÁRIAS	(11.724)	(7.642)	(4.083)	53,43	(35.183)	(22.598)	(12.584)	55,69
IRPJ/CSLL (ATÍPICOS)	-	-	-	-	2.800	4.600	(1.800)	(39,13)
RESULTADO [1]-[2]	119.114	119.118	(4)	(0,00)	416.465	404.137	12.328	3,05

Sem considerar o efeito dos fatores não recorrentes listados no quadro acima, verifica-se estabilidade da arrecadação, no mês de março, e acréscimo real de **3,05%**, no período acumulado.

INDICADORES MACROECONÔMICOS
VARIAÇÃO % EM RELAÇÃO AO ANO ANTERIOR

INDICADOR	FATO GERADOR DA ARRECADAÇÃO	
	<u>FEV/20</u> FEV/19	<u>DEZ/19-FEV/20</u> DEZ/18-FEV/19
. PRODUÇÃO INDUSTRIAL (PIM/IBGE)	-0,51%	0,61%
. VENDAS DE BENS (PMC/IBGE)	3,30%	3,67%
. VENDAS DE SERVIÇOS (PMS/IBGE)	-0,70%	1,32%
. MASSA SALARIAL	9,80%	7,13%
. VALOR EM DÓLAR DAS IMPORTAÇÕES	17,76%	11,80%

Destaques de Março de 2020

O Imposto de Importação e o IPI-Vinculado totalizaram no mês de março uma arrecadação de **R\$ 5.682 milhões**, o que representa um acréscimo real de **16,53%**. Esse desempenho reflete a conjugação dos seguintes fatores: elevação de 17,76% no valor em dólar (volume) das importações e de 26,97% na taxa média de câmbio, combinado com a redução de 19,23% na alíquota média efetiva do I. Importação e de 19,25% na alíquota média efetiva do IPI-Vinculado.

O Imposto de Renda das Pessoas Físicas arrecadou **R\$ 2.196 milhões**, representando crescimento real de **48,71%**. Esse resultado é explicado pelo crescimento na arrecadação dos itens “ganhos de capital na alienação de bens” (82,93%) e “ganhos líquidos em operações em bolsa” (+64,08%).

A Cofins e o PIS/Pasep apresentaram uma arrecadação conjunta de **R\$ 21.755 milhões**, o que representa um decréscimo real de **16,49%**. Esse resultado decorreu, fundamentalmente, do aumento nominal de 135% no montante de compensações tributárias, especialmente pelas empresas não financeiras.

Destaques do período Janeiro-Março de 2020

O Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas e a Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido totalizaram uma arrecadação de **R\$ 84.532 milhões**, com crescimento real de **1,78%**. Esse desempenho é explicado pelo incremento real de 39,27% na arrecadação relativa ao ajuste anual (a qual tem como base fatos geradores ocorridos em 2019); de 22,10% no balanço trimestral e de 5,46% no lucro presumido, conjugado com um decréscimo de 9,41% na arrecadação da estimativa mensal. Importante observar que houve recolhimentos extraordinários de, aproximadamente, R\$ 4,6 bilhões, em fevereiro de 2019, e de R\$ 2,8 bilhões, em janeiro de 2020, por algumas empresas de diversos setores econômicos.

O Imposto de Renda das Pessoas Físicas apresentou uma arrecadação de **6.195 milhões**, representando crescimento real de **28,81%**. Esse resultado decorre do crescimento na arrecadação dos itens “ganhos de capital na alienação de bens” (+58,82%) “e “ganhos líquidos de operação em bolsa” (+110,68%).

O Imposto de Importação e o IPI-Vinculado arrecadaram **R\$ 16.311 milhões**, correspondendo a um crescimento real de **8,05%**. Esse resultado reflete a conjugação dos seguintes fatores: elevação de 11,80% no valor em dólar (volume) das importações e de 18,50% na taxa média de câmbio, combinado com a redução de 9,47% na alíquota média efetiva do I. Importação e de 8,53% na alíquota média efetiva do IPI-Vinculado.

Brasília, 22 de abril de 2020.
Coordenação de Previsão e Análise
Centro de Estudos Tributários e Aduaneiros

I. CONSIDERAÇÕES GERAIS

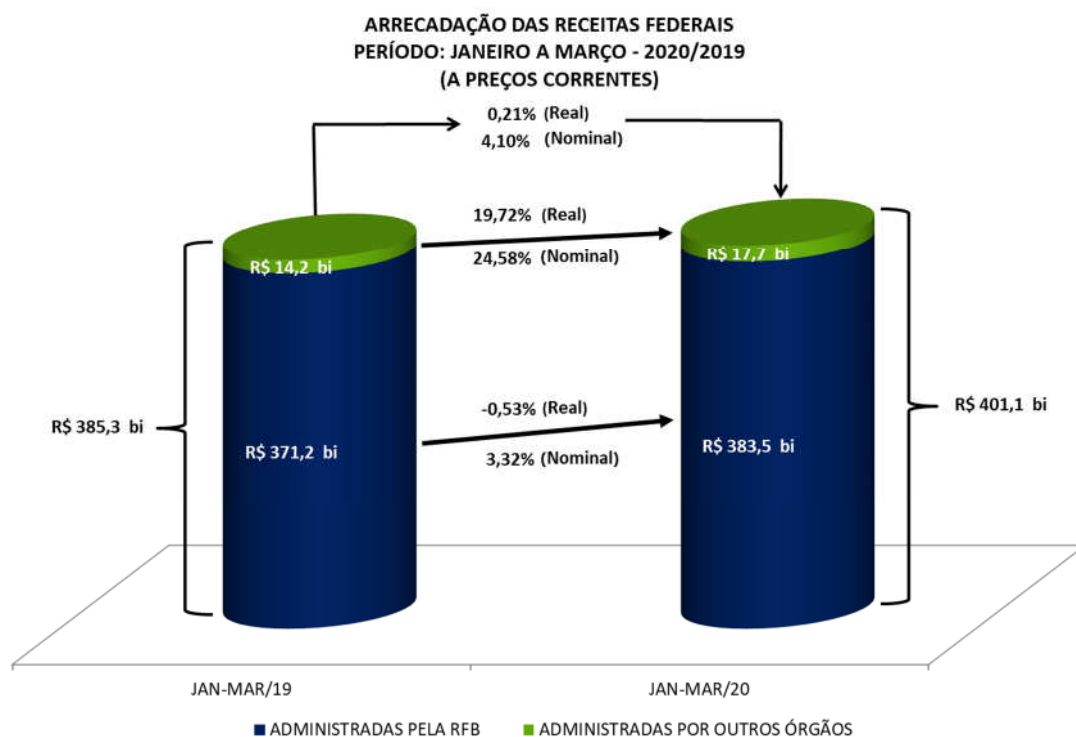
A arrecadação das receitas federais (administradas pela RFB e de outras receitas recolhidas por Darf ou GPS, porém administradas por outros órgãos), atingiu o valor de **R\$ 109.718 milhões** no mês de março de 2020 e de **R\$ 401.138 milhões** no período de janeiro a março de 2020.

O quadro a seguir apresenta os valores mensais e acumulados da arrecadação do período de janeiro a março de 2020 e 2019 e as variações nominais e reais.

ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS PERÍODO: MARÇO - 2020/2019

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	MARÇO				JANEIRO A MARÇO			
	ARRECADAÇÃO (PREÇOS CORRENTES)		VARIAÇÃO [A]/[B]%		ARRECADAÇÃO (PREÇOS CORRENTES)		VARIAÇÃO [C]/[D]%	
	2020 [A]	2019 [B]	NOMINAL	REAL (IPCA)	2020 [C]	2019 [D]	NOMINAL	REAL (IPCA)
ADMINISTRADAS PELA RFB	107.390	107.912	(0,48)	(3,67)	383.479	371.166	3,32	(0,53)
ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS	2.327	1.942	19,81	15,98	17.659	14.175	24,58	19,71
TOTAL	109.718	109.854	(0,12)	(3,32)	401.138	385.341	4,10	0,21



A análise detalhada do comportamento da arrecadação está contida nos itens II e III a seguir.

II. RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB - DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO ACUMULADA DE JANEIRO A MARÇO DE 2020 EM RELAÇÃO AO MESMO PERÍODO DE 2019 (Tabelas II e II-A).

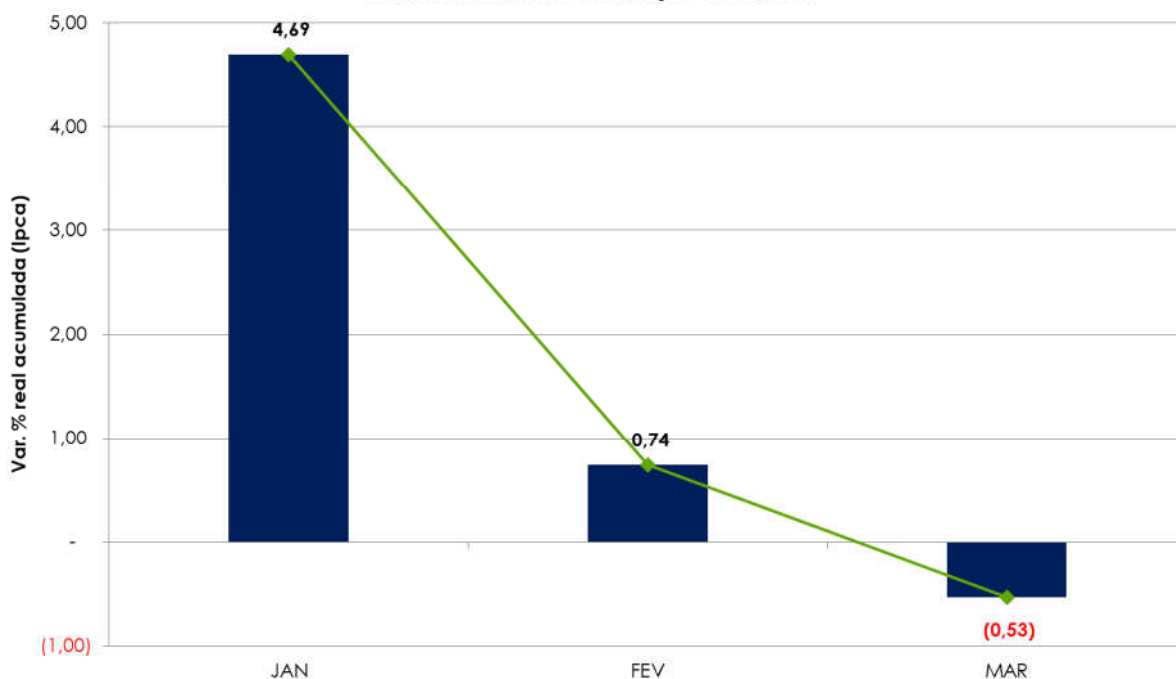
O desempenho da arrecadação das Receitas Administradas pela RFB, no período de janeiro a março de 2020, em relação a igual período de 2019, ocorreu conforme demonstrado no quadro e gráfico a seguir, encerrando o período com uma variação real acumulada, com atualização pelo IPCA, de **-0,53%**.

DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB
PERÍODO: JANEIRO A MARÇO - 2020/2019

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	ARRECADAÇÃO (PREÇOS CORRENTES)		VARIAÇÃO (%)		
	JAN-MAR/20 [A]	JAN-MAR/19 [B]	NOMINAL [A]/[B]	REAL (IPCA) [A]/[B]	
				MÊS	ACUM.
JAN	163.948	150.298	9,08	4,69	4,69
FEV	112.141	112.957	(0,72)	(4,55)	0,74
MAR	107.390	107.912	(0,48)	(3,67)	(0,53)
TOTAL	383.479	371.166	3,32	-	(0,53)

DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB
PERÍODO: JANEIRO A MARÇO - 2020/2019



Os principais fatores que, em conjunto, contribuíram para esse resultado foram os seguintes:

- desempenho dos principais indicadores macroeconômicos que influenciam a arrecadação de tributos, conforme quadro a seguir.

**INDICADORES MACROECONÔMICOS
VARIAÇÃO % EM RELAÇÃO AO ANO ANTERIOR**

INDICADOR	FATO GERADOR DA ARRECADAÇÃO	
	FEV/20 FEV/19	DEZ/19-FEV/20 DEZ/18-FEV/19
. PRODUÇÃO INDUSTRIAL (PIM/IBGE)	-0,51%	0,61%
. VENDAS DE BENS (PMC/IBGE)	3,30%	3,67%
. VENDAS DE SERVIÇOS (PMS/IBGE)	-0,70%	1,32%
. MASSA SALARIAL	9,80%	7,13%
. VALOR EM DÓLAR DAS IMPORTAÇÕES	17,76%	11,80%

- crescimento da arrecadação do IRPJ/CSLL, especialmente, o relacionado ao ajuste anual referente ao ano de 2019;
- crescimento do volume de compensações tributárias.

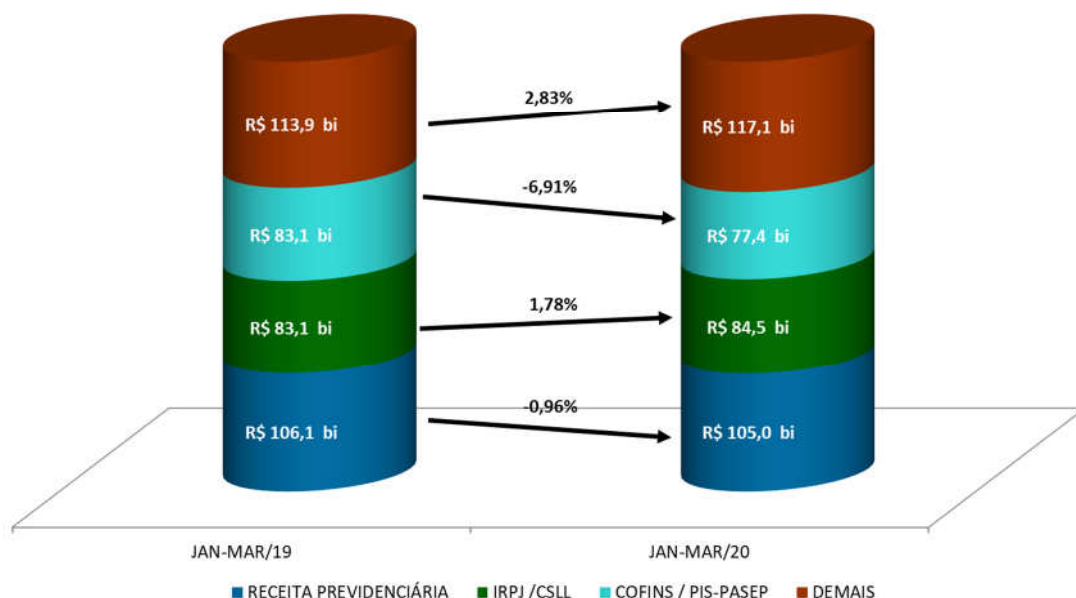
Os quadros e o gráfico, a seguir, destacam os principais **tributos** e **setores** que, individualmente, mais contribuíram para o resultado global.

**ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB
PERÍODO: JANEIRO A MARÇO - 2020/2019
(A PREÇOS DE MARÇO/2020 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	JAN-MAR/20 [A]	JAN-MAR/19 [B]	DIFERENÇAS	
			[A]-[B]	[A]/[B]%
IRPJ/CSLL	84.532	83.056	1.476	1,78
IRPF	6.195	4.809	1.386	28,81
I. IMPORTAÇÃO/IPI-VINCULADO	16.311	15.096	1.215	8,05
IRRF-RENDIMENTOS DO TRABALHO	35.792	34.991	801	2,29
IOF	10.366	9.657	708	7,34
IRRF-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	10.095	9.761	334	3,42
IRRF-OUTROS RENDIMENTOS	3.278	3.312	(34)	(1,04)
CIDE-COMBUSTÍVEIS	644	733	(89)	(12,17)
IRRF-RENDIMENTOS DE CAPITAL	11.754	11.970	(217)	(1,81)
RECEITA PREVIDENCIÁRIA	105.047	106.062	(1.015)	(0,96)
IPI (Exceto Vinculado)	8.400	9.854	(1.454)	(14,75)
COFINS/PIS-PASEP	77.377	83.117	(5.740)	(6,91)
DEMAIS RECEITAS ADMINISTRADAS	14.291	13.719	572	4,17
RECEITA ADMINISTRADA PELA RFB	384.083	386.139	(2.056)	(0,53)

ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB
PERÍODO: JANEIRO A MARÇO - 2020/2019
(A PREÇOS DE MARÇO/2020 - IPCA)



ARRECAÇÃO DA RECEITA ADMINISTRADA PELA RFB POR DIVISÃO ECONÔMICA (EXCETO RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS)
PERÍODO: JANEIRO A MARÇO - 2020/2019
(A PREÇOS DE MARÇO/2020 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-MAR/20 [A]	JAN-MAR/19 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. COMBUSTÍVEIS	11.336	15.355	(4.019)	(26,18)
. ENTIDADES FINANCEIRAS	46.682	49.831	(3.149)	(6,32)
. COMÉRCIO VAREJISTA	17.312	18.139	(827)	(4,56)
. FABRICAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	7.792	8.605	(812)	(9,44)
. FABRICAÇÃO DE CELULOSE, PAPEL E PROD. DE PAPEL	1.534	2.320	(786)	(33,88)
. TELECOMUNICAÇÕES	1.756	2.487	(731)	(29,40)
. ELETRICIDADE	10.818	11.457	(639)	(5,58)
. FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS	5.141	5.582	(441)	(7,91)
. FABRIC. DE PRODUTOS DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS	1.225	1.551	(326)	(21,01)
. FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO FUMO	1.725	2.046	(321)	(15,68)
SUBTOTAL [A]	105.321	117.373	(12.052)	(10,27)
DEMAIS [B]	173.714	162.703	11.011	6,77
TOTAL [C]=[A]+[B]	279.035	280.076	(1.041)	(0,37)

Apresenta-se, a seguir, o desempenho da arrecadação por tributo e os principais fatores que concorreram para esse desempenho¹:

- **Imposto de Importação (R\$ 11.335 milhões/+7,85%) e IPI-Vinculado (R\$ 4.976 milhões/+8,50%):** desempenho que decorre, principalmente, da conjugação dos seguintes fatores: elevação de 11,80% no valor em dólar (volume) das importações e de 18,50% na taxa média de câmbio, combinado com a redução de 9,47% na alíquota média efetiva do I. Importação e de 8,53% na alíquota média efetiva do IPI-Vinculado;
- **IPI-Automóveis (R\$ 674 milhões/-34,60%):** a arrecadação do período foi influenciada pela combinação do decréscimo de 0,83% no volume de vendas ao mercado interno (janeiro a fevereiro de 2020 em comparação com o mesmo período de 2019 – conforme dados da Anfavea), com o aumento do volume das compensações tributárias (jan-mar/20: R\$ 813 milhões; jan-mar/19: R\$ 421 milhões);
- **IPI-Outros (R\$ 5.477 milhões/-15,11%):** o resultado reflete o crescimento de 0,61% na produção industrial de dezembro de 2019 a fevereiro de 2020, em comparação com o mesmo período anterior (Pesquisa Industrial Mensal - Produção Física/IBGE), conjugado com o crescimento de 73,9% no montante das compensações tributárias;

A seguir, quadro demonstrativo da arrecadação desse tributo, destacando os principais setores:

ARRECADAÇÃO DO IPI-OUTROS POR DIVISÃO ECONÔMICA
PERÍODO: JANEIRO A MARÇO - 2020/2019
(A PREÇOS DE MARÇO/2020 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-MAR/20 [A]	JAN-MAR/19 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS	472	772	(300)	(38,89)
. FABRICAÇÃO DE CELULOSE, PAPEL E PROD. DE PAPEL	291	410	(119)	(29,08)
. FABRIC. DE PROD. DE BORRACHA E DE MAT. PLÁSTICO	600	706	(106)	(14,96)
SUBTOTAL [A]	1.363	1.888	(525)	(27,81)
DEMAIS [B]	4.115	4.564	(450)	(9,85)
TOTAL [C]=[A]+[B]	5.477	6.452	(975)	(15,11)

- **IRPF (R\$ 6.195 milhões/+28,81%):** resultado que decorre, principalmente, do crescimento na arrecadação dos itens “ganhos de capital na alienação de bens” (+58,82%) “e “ganhos líquidos de operação em bolsa” (+110,68%).

¹ A informação inserida logo após a denominação do tributo, entre parêntesis, representa o valor da arrecadação no período de janeiro a março de 2020 e a variação real (IPCA), em relação ao mesmo período do ano anterior.

ARRECADAÇÃO DO IRPF
PERÍODO: JANEIRO A MARÇO - 2020/2019
(A PREÇOS DE MARÇO/2020 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-MAR/20 [A]	JAN-MAR/19 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
QUOTAS-DECLARAÇÃO	472	685	(213)	(31,13)
GANHOS DE CAPITAL NA ALIENAÇÃO DE BENS	2.311	1.455	856	58,82
GANHOS LÍQUIDOS EM OPERAÇÕES EM BOLSA	933	443	490	110,68
CARNÊ-LEÃO	1.128	1.165	(37)	(3,19)
OUTROS	1.352	1.061	291	27,40
TOTAL	6.195	4.809	1.386	28,81

- **IRPJ (R\$ 55.538 milhões/+3,94%) e CSLL (R\$ 28.995 milhões/-2,13%):** desempenho explicado, basicamente, pelo incremento real de 39,27% na arrecadação referente ao ajuste anual; de 22,10% no balanço trimestral e de 5,46% no lucro presumido, conjugado com um decréscimo de 9,41% na arrecadação da estimativa mensal. Importante observar que houve recolhimentos extraordinários de, aproximadamente, R\$ 4,6 bilhões, em fevereiro de 2019, e de R\$ 2,8 bilhões, em janeiro de 2020, por algumas empresas de diversos setores econômicos.

Os quadros, a seguir, apresentam o desempenho da arrecadação dos principais itens do IRPJ e da CSLL, bem assim, dos setores que mais contribuíram para o resultado:

ARRECADAÇÃO DO IRPJ/CSLL
PERÍODO: JANEIRO A MARÇO - 2020/2019
(A PREÇOS DE MARÇO/2020 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-MAR/20 [A]	JAN-MAR/19 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
ESTIMATIVA MENSAL	42.156	46.538	(4.381)	(9,41)
FINANCEIRA	13.509	13.278	232	1,75
DEMAIS	28.647	33.260	(4.613)	(13,87)
DECLARAÇÃO DE AJUSTE	12.729	9.140	3.589	39,27
FINANCEIRA	5.397	3.544	1.853	52,28
DEMAIS	7.332	5.596	1.736	31,03
BALANÇO TRIMESTRAL	4.727	3.871	856	22,10
LUCRO PRESUMIDO	15.214	14.427	788	5,46
OUTROS	9.706	9.080	626	6,89
TOTAL	84.532	83.056	1.476	1,78

ARRECAÇÃO DO IRPJ/CSLL POR DIVISÃO ECONÔMICA
PERÍODO: JANEIRO A MARÇO - 2020/2019
(A PREÇOS DE MARÇO/2020 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-MAR/20 [A]	JAN-MAR/19 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. ATIVIDADES AUXILIARES DO SETOR FINANCEIRO	6.450	5.028	1.423	28,29
. EXTRAÇÃO DE MINERAIS METÁLICOS	3.212	2.381	831	34,91
. FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	1.643	1.113	531	47,69
. ATIVID. DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO	872	415	456	109,95
. COMBUSTÍVEIS	1.103	720	383	53,25
. TRANSPORTE TERRESTRE	1.765	1.385	380	27,40
. ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS	1.877	1.589	288	18,15
. ATIV. DE SEDES DE EMPRESAS, CONSULT. EM GESTÃO	1.133	896	237	26,47
. TRANSPORTE AÉREO	240	17	224	1.319,28
. ATIVID. JURÍDICAS, DE CONTABILIDADE E DE AUDITORIA	1.352	1.176	175	14,90
SUBTOTAL [A]	19.648	14.720	4.928	33,48
DEMAIS [B]	64.885	68.336	(3.451)	(5,05)
TOTAL [C]=[A]+[B]	84.532	83.056	1.476	1,78

- **IRRF-Rendimentos do Trabalho (R\$ 35.792 milhões/+2,29%):** o resultado reflete o crescimento real de 2,84% da massa salarial habitual de dezembro de 2019 a fevereiro de 2020 comparativamente ao período de dezembro de 2018 a fevereiro de 2019;
- **IRRF-Rendimentos de Capital (R\$ 11.754 milhões/-1,81%):** resultado determinado, basicamente, pelo acréscimo nominal de 128,03% no item “Operações de Swap” conjugado aos decréscimos de 10,62% no item “Fundos de Renda Fixa”, de 3,67% no item “Aplicação de Renda Fixa (PF e PJ)”, e de 19,91% no item “Juros sobre Capital Próprio” ;
- **IRRF-Rendimentos de Residentes no Exterior (R\$ 10.095 milhões/+3,42%):** a arrecadação pode ser explicada pelos acréscimos nominais de 100,79% no item “Aplicações Financeiras”, de 19,03% no item “Juros e Comissões em Geral”, e de 10,72% no item “Royalties e Assistência Técnica”;
- **IRRF-Outros Rendimentos (R\$ 3.278 milhões/-1,04%):** resultado que reflete, principalmente, o decréscimo nominal de 37,47% na arrecadação do item “Depósito Judicial”.
- **IOF (R\$ 10.366 milhões/+7,34%):** este desempenho pode ser substancialmente explicado pelo crescimento da arrecadação relativa às operações de crédito, realizadas por pessoas físicas, e referentes às operações de câmbio, referentes à entrada de moeda estrangeira.

ARRECADAÇÃO DO IOF
PERÍODO: JANEIRO A MARÇO - 2020/2019
(A PREÇOS DE MARÇO/2020 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-MAR/20 [A]	JAN-MAR/19 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - PESSOA JURÍDICA	2.385	2.333	52	2,23
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - PESSOA FÍSICA	4.813	4.223	590	13,97
OPERAÇÕES DE CÂMBIO - SAÍDA DE MOEDA	1.080	1.095	(15)	(1,34)
OPERAÇÕES DE CÂMBIO - ENTRADA DE MOEDA	334	234	100	42,75
SUBTOTAL [A]	8.611	7.884	727	9,23
TÍTULOS OU VALORES MOBILIÁRIOS	200	264	(64)	(24,35)
DEMAIS	1.554	1.509	45	3,00
SUBTOTAL [B]	1.754	1.773	(19)	(1,07)
TOTAL	10.366	9.657	708	7,34

- **Cofins (R\$ 60.104 milhões/-7,68%) e PIS/Pasep (R\$ 17.273 milhões/-4,12%):** esse resultado decorreu, fundamentalmente, da combinação dos seguintes fatores: a) elevado volume de compensações em março de 2020; b) declínio do desempenho do segmento financeiro e dos ligados à indústria de combustíveis, comunicações e de participações societárias e c) crescimento das importações, principalmente dos segmentos ligados ao comércio e à reparação de veículos.

O quadro a seguir apresenta a arrecadação dos principais itens e dos principais setores econômicos:

ARRECADAÇÃO DA COFINS/PIS-PASEP
PERÍODO: JANEIRO A MARÇO - 2020/2019
(A PREÇOS DE MARÇO/2020 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-MAR/20 [A]	JAN-MAR/19 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
IMPORTAÇÃO	16.447	15.084	1.363	9,04
ENTIDADES FINANCEIRAS	4.497	6.151	(1.654)	(26,89)
DEMAIS EMPRESAS	39.481	45.374	(5.893)	(12,99)
OUTROS	16.952	16.508	444	2,69
TOTAL	77.377	83.117	(5.740)	(6,91)

ARRECAÇÃO DA COFINS/PIS-PASEP POR DIVISÃO ECONÔMICA
PERÍODO: JANEIRO A MARÇO - 2020/2019
(A PREÇOS DE MARÇO/2020 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-MAR/20 [A]	JAN-MAR/19 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. COMBUSTÍVEIS	4.979	8.635	(3.656)	(42,34)
. ENTIDADES FINANCEIRAS	5.140	6.699	(1.559)	(23,28)
. ELETRICIDADE	4.894	5.468	(574)	(10,50)
. TELECOMUNICAÇÕES	593	967	(374)	(38,68)
. FABRICAÇÃO DE BEBIDAS	1.178	1.492	(313)	(21,01)
. FABRICAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	2.965	3.236	(271)	(8,39)
. COMÉRCIO VAREJISTA	3.315	3.528	(213)	(6,04)
. FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS	1.509	1.716	(207)	(12,04)
. FABRIC. DE EQUIP. DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS	1.419	1.530	(111)	(7,25)
. SERV. DE ESCRIT., APOIO ADMINIST. E OUTROS SERV.	1.494	1.593	(99)	(6,24)
SUBTOTAL [A]	27.486	34.865	(7.378)	(21,16)
DEMAIS [B]	49.891	48.253	1.639	3,40
TOTAL [C]=[A]+[B]	77.377	83.117	(5.740)	(6,91)

- **Outras receitas administradas pela RFB (R\$ 6.035 milhões/+8,82%):** o desempenho da arrecadação pode ser explicado, principalmente, pelas variações nominais de 20,91% no item “Depósito Judicial”, de 17,36% no item “Contribuição sobre receitas de loterias de números” e de 16,30% no item “CIDE-Remessas ao Exterior”;
- **Receita previdenciária (R\$ 105.047 milhões/-0,96%):** a massa salarial habitual de dezembro de 2019 a fevereiro de 2020, apurada pela PNAD Contínua – Mensal/IBGE em todas as regiões brasileiras, apresentou crescimento nominal de 7,13% em relação a igual período do ano anterior. Com atualização pelo IPCA, há um crescimento de 2,84%.

Houve crescimento das compensações tributárias com débitos de receita previdenciária em razão da Lei 13.670/18.

III. RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB - DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO DE MARÇO DE 2020 EM RELAÇÃO A MARÇO DE 2019 (Tabelas I e I-A).

A arrecadação das Receitas Administradas pela RFB apresentou, no mês de março de 2020, variação real (IPCA) de **-3,67%** em relação ao mesmo mês do ano anterior.

O resultado se deve, principalmente, pelo crescimento de compensações tributárias, especialmente no PIS/Cofins.

Apresenta-se, a seguir, o desempenho da arrecadação por tributo e os principais fatores que concorreram para esse desempenho²:

- **Imposto de Importação (R\$ 3.921 milhões/+16,38%) e IPI-Vinculado (R\$ 1.761 milhões/+16,85%):** resultado que decorre, principalmente, da conjugação dos seguintes fatores: elevação de 17,76% no valor em dólar (volume) das importações e de 26,97% na taxa média de câmbio, combinado com a redução de 19,23% na alíquota média efetiva do I. Importação e de 19,25% na alíquota média efetiva do IPI-Vinculado.
- **IPI-Outros (R\$ 1.637 milhões/-26,04%):** o resultado é explicado, basicamente, pelo decréscimo de 0,51% na produção industrial de fevereiro de 2020 em relação a fevereiro de 2019 (Pesquisa Industrial Mensal - Produção Física/ IBGE) e pelo aumento nominal de 73% nas compensações tributárias.

A seguir, quadro demonstrativo da arrecadação desse tributo, destacando os principais setores:

ARRECADAÇÃO DO IPI-OUTROS POR DIVISÃO ECONÔMICA
PERÍODO: MARÇO - 2020/2019
(A PREÇOS DE MARÇO/2020 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	MAR/20 [A]	MAR/19 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS	146	259	(113)	(43,67)
. FABRIC. DE PROD. DE BORRACHA E DE MAT. PLÁSTICO	171	240	(69)	(28,91)
. FABRICAÇÃO DE CELULOSE, PAPEL E PROD. DE PAPEL	82	136	(54)	(39,70)
SUBTOTAL [A]	398	635	(236)	(37,24)
DEMAIS [B]	1.239	1.579	(340)	(21,54)
TOTAL [C]=[A]+[B]	1.637	2.214	(577)	(26,04)

- **IRPF (R\$ 2.196 milhões/+48,71%):** desempenho da arrecadação explicado, principalmente, pelo crescimento na arrecadação dos itens “ganhos de capital na alienação de bens” (82,93%) e “ganhos líquidos em operações em bolsa” (+64,08%).

² A informação inserida logo após a denominação do tributo, entre parêntesis, representa o valor da arrecadação no mês de março de 2020 e a variação real (IPCA), em relação ao mesmo mês do ano anterior.

ARRECADAÇÃO DO IRPF
PERÍODO: MARÇO - 2020/2019
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	MAR/20 [A]	MAR/19 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
QUOTAS-DECLARAÇÃO	247	268	(21)	(7,74)
GANHOS DE CAPITAL NA ALIENAÇÃO DE BENS	716	392	325	82,93
GANHOS DE CAPITAL NA ALIENAÇÃO DE BENS - DIR. MOEDA EST.	64	36	28	78,44
GANHOS LÍQUIDOS EM OPERAÇÕES EM BOLSA	218	133	85	64,08
CARNÊ-LEÃO	339	366	(26)	(7,23)
OUTROS	610	282	328	116,19
TOTAL	2.196	1.476	719	48,71

- **IRPJ (R\$ 10.532 milhões/+1,58%) e CSLL (R\$ 5.478 milhões/-2,31%)**: esse resultado deveu-se, basicamente, aos acréscimos reais de 2,00% na arrecadação referente à estimativa mensal e de 17,99% na declaração de ajuste anual (relativa a fatos geradores ocorridos no ano de 2019), conjugados com os decréscimos reais de 21,68% no balanço trimestral e de 18,95% no lucro presumido.

Os quadros, a seguir, apresentam o desempenho da arrecadação dos principais itens do IRPJ e da CSLL, bem assim, dos setores que mais contribuíram para o resultado:

ARRECADAÇÃO DO IRPJ/CSLL
PERÍODO: MARÇO - 2020/2019
(A PREÇOS DE MARÇO/2020 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	MAR/20 [A]	MAR/19 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
ESTIMATIVA MENSAL	8.804	8.631	173	2,00
FINANCEIRA	3.258	2.091	1.168	55,84
DEMAIS	5.545	6.540	(995)	(15,21)
DECLARAÇÃO DE AJUSTE	2.724	2.308	415	17,99
FINANCEIRA	836	866	(30)	(3,49)
DEMAIS	1.888	1.443	445	30,87
BALANÇO TRIMESTRAL	407	520	(113)	(21,68)
LUCRO PRESUMIDO	1.451	1.790	(339)	(18,95)
OUTROS	2.625	2.726	(101)	(3,72)
TOTAL	16.011	15.976	34	0,21

ARRECAÇÃO DO IRPJ/CSLL POR DIVISÃO ECONÔMICA
PERÍODO: MARÇO - 2020/2019
(A PREÇOS DE MARÇO/2020 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	MAR/20 [A]	MAR/19 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. ENTIDADES FINANCEIRAS	3.958	2.785	1.172	42,09
. EXTRAÇÃO DE MINERAIS METÁLICOS	478	217	261	120,52
. TRANSPORTE TERRESTRE	559	398	161	40,44
. ELETRICIDADE	1.349	1.253	96	7,64
. ATIVID. DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO	142	78	65	83,07
. ATIV. DE SEDES DE EMPRESAS, CONSULT. EM GESTÃO	170	127	43	34,08
. ARMAZENAMENTO E ATIVID. AUX. DOS TRANSPORTES	260	225	35	15,78
. TRANSPORTE AQUAVIÁRIO	55	21	35	165,83
. AGRICULTURA, PECUÁRIA E SERVIÇOS RELACIONADOS	87	54	33	61,73
. FABRIC. DE PROD. DE METAL, EXCETO MÁQ. E EQUIP.	87	69	18	26,04
SUBTOTAL [A]	7.145	5.226	1.919	36,73
DEMAIS [B]	8.865	10.750	(1.885)	(17,53)
TOTAL [C]=[A]+[B]	16.011	15.976	34	0,21

- **IRRF-Rendimentos do Trabalho (R\$ 11.140 milhões/+1,97%):** o desempenho reflete, principalmente, o crescimento real de 5,57% da massa salarial habitual de fevereiro de 2020 em relação a fevereiro de 2019;
- **IRRF-Rendimentos de Capital (R\$ 3.160 milhões/-7,98%):** resultado explicado, basicamente, pelos acréscimos nominais de 390% no item “Operações de Swap” e de 7,7% no item “Aplicação de Renda Fixa (PF e PJ)”, combinado com os decréscimos nominais de 84% no item “Juros sobre Capital Próprio” e de 12,5% no item “Fundos de Renda Fixa” ;
- **IRRF-Rendimentos de Residentes no Exterior (R\$ 2.869 milhões/+8,45%):** o resultado foi influenciado pelos acréscimos nominais de 43,15% no item “Royalties e Assistência Técnica”, de 12,37% no item “Juros e Comissões em geral”, e de 18,95% no item “Rendimentos do Trabalho”;
- **IRRF-Outros Rendimentos (R\$ 984 milhões/+8,84%):** resultado explicado, fundamentalmente, pelo acréscimo nominal de 83,90% na arrecadação do item “Prêmios obtidos em concursos e sorteios”.
- **IOF (R\$ 3.380 milhões/+11,61%):** este desempenho pode ser essencialmente explicado pela arrecadação relativa às operações de câmbio, ligadas ao ingresso de moeda estrangeira, e às operações de crédito.

ARRECADAÇÃO DO IOF
PERÍODO: MARÇO - 2020/2019
(A PREÇOS DE MARÇO/2020 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	MAR/20 [A]	MAR/19 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - PESSOA JURÍDICA	788	707	81	11,53
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - PESSOA FÍSICA	1.536	1.348	188	13,95
OPERAÇÕES DE CÂMBIO - SAÍDA DE MOEDA	282	326	(43)	(13,35)
OPERAÇÕES DE CÂMBIO - ENTRADA DE MOEDA	178	78	100	128,54
SUBTOTAL [A]	2.785	2.458	326	13,28
TÍTULOS OU VALORES MOBILIÁRIOS	63	70	(7)	(10,54)
DEMAIS	533	500	33	6,53
SUBTOTAL [B]	595	570	25	4,44
TOTAL	3.380	3.029	352	11,61

- **Cofins (R\$ 16.821 milhões/-17,62%) e PIS/Pasep (R\$ 4.934 milhões/-12,37%):** esse resultado decorreu, fundamentalmente, do aumento nominal de 135% no montante das compensações tributárias, especialmente pelas empresas não financeiras.

O quadro a seguir apresenta a arrecadação dos principais itens e dos principais setores econômicos:

ARRECADAÇÃO DA COFINS/PIS-PASEP
PERÍODO: MARÇO - 2020/2019
(A PREÇOS DE MARÇO/2020 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	MAR/20 [A]	MAR/19 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
IMPORTAÇÃO	5.733	4.936	797	16,15
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.380	1.932	(552)	(28,56)
DEMAIS EMPRESAS	9.790	14.189	(4.399)	(31,00)
OUTROS	4.852	4.994	(142)	(2,84)
TOTAL	21.755	26.050	(4.295)	(16,49)

ARRECAÇÃO DA COFINS/PIS-PASEP POR DIVISÃO ECONÔMICA
PERÍODO: MARÇO - 2020/2019
(A PREÇOS DE MARÇO/2020 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	MAR/20 [A]	MAR/19 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. COMBUSTÍVEIS	249	2.888	(2.640)	(91,39)
. ENTIDADES FINANCEIRAS	1.405	1.837	(433)	(23,56)
. ELETRICIDADE	1.533	1.853	(319)	(17,24)
. FABRICAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	1.010	1.214	(204)	(16,83)
. FABRICAÇÃO DE BEBIDAS	238	432	(194)	(44,97)
. COMÉRCIO VAREJISTA	788	898	(110)	(12,29)
. TRANSPORTE TERRESTRE	402	497	(95)	(19,15)
. ALIMENTAÇÃO	63	126	(63)	(50,11)
. FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS	507	565	(59)	(10,38)
. COMÉRCIO E REPAR. DE VEÍC. AUTOMOT. E MOTOCICL.	262	315	(53)	(16,91)
SUBTOTAL [A]	6.455	10.626	(4.171)	(39,25)
DEMAIS [B]	15.300	15.425	(124)	(0,81)
TOTAL [C]=[A]+[B]	21.755	26.050	(4.295)	(16,49)

- **Outras receitas administradas pela RFB (R\$ 1.610 milhões/-4,79%):** resultado é explicado, principalmente, pelo decréscimo nominal de 96,66% na arrecadação do parcelamento relativo ao PERT.
- **Receita previdenciária (R\$ 32.703 milhões/-4,45%):** a massa salarial habitual de fevereiro de 2020 em relação a fevereiro de 2019, apurada pela PNAD Contínua – Mensal/IBGE, em todas as regiões brasileiras, apresentou crescimento nominal de 9,80%. Com atualização pelo IPCA, há um crescimento de 5,57%.

Houve crescimento das compensações tributárias com débitos de receita previdenciária em razão da Lei 13.670/18.

IV. RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB - DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO DE MARÇO DE 2020 EM RELAÇÃO A FEVEREIRO DE 2020 (Tabelas I e I-A).

A arrecadação das Receitas Administradas pela RFB apresentou, no mês de março de 2020, variação real (IPCA) de **-4,30%** em relação ao mês anterior. Esse resultado decorre, principalmente, pelo crescimento da utilização de créditos tributários em compensação, especialmente no PIS e na Cofins;

V. ARRECADAÇÃO POR BASES DE INCIDÊNCIA

ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB POR BASE DE INCIDÊNCIA
PERÍODO: 2017 A 2019 E JANEIRO A MARÇO DE 2020
(A PREÇOS DE MARÇO/2020 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	2017		2018		2019		2020	
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
TRIBUTOS SOBRE RENDA E PROPRIEDADE	474.974	32,99	501.762	33,70	537.891	35,52	151.728	39,50
TRIBUTOS SOBRE FOLHA DE SALÁRIOS	425.559	29,56	443.415	29,78	483.052	31,90	115.109	29,97
TRIBUTOS SOBRE BENS E SERVIÇOS	456.618	31,71	468.081	31,44	421.870	27,86	100.846	26,26
TRIBUTOS SOBRE TRANSAÇÕES FINANCEIRAS	38.164	2,65	38.668	2,60	41.927	2,77	10.366	2,70
OUTROS	44.451	3,09	36.914	2,48	29.521	1,95	6.033	1,57
TOTAL	1.439.766	100,00	1.488.840	100,00	1.514.261	100,00	384.082	100,00

O exame da tabela acima demonstra a estabilidade da participação das bases de incidência nos anos de 2017 a 2019. Além disto, cabe esclarecer que a base sobre renda e propriedade, no início do ano, é positivamente afetada pelo ajuste do IRPJ/CSLL efetuado pelas empresas optantes pelo recolhimento por meio de estimativa mensal.

(*) ANEXO METODOLÓGICO – ARRECADAÇÃO POR BASES DE INCIDÊNCIA

O presente anexo tem como objetivo apresentar a metodologia empregada na análise da **Arrecadação por Bases de Incidência**, que passa, a partir de agora, a fazer parte da nota de arrecadação mensal elaborada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB).

O primeiro ponto importante a ser destacado é que essa apresentação não segue a metodologia de cálculo adotada no estudo da Carga Tributária que vem sendo elaborado pela RFB desde 1995. No estudo da Carga Tributária, uma premissa básica adotada é que o enfoque econômico sempre deve prevalecer sobre o enfoque jurídico, de forma que qualquer pagamento efetuado pelo contribuinte que seja compulsório, mesmo que sem natureza jurídica de tributo, será levado em conta. Esse é o caso, por exemplo, do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e do Salário-Família. Outro enfoque adotado no estudo da Carga é que dos pagamentos compulsórios são excluídos aqueles que configuram penalidade, sanção ou outros acréscimos legais.

No caso da análise da arrecadação por base de incidência, serão considerados somente os tributos administrados pela RFB, aí consideradas as receitas compulsórias decorrentes dos acréscimos legais para cada tributo. O motivo para inclusão é o fato dos acréscimos legais refletirem não só a mesma natureza jurídica do tributo, como também um esforço fiscal efetivo do Estado na busca dos tributos pagos a destempo.

Esses dois pontos relevantes são suficientes para mostrar ao leitor que não haverá uma comparabilidade direta e imediata entre as informações produzidas, devendo-se sempre estar atento aos caminhos adotados em cada estudo. As demais diferenças adotadas serão comentadas a seguir para cada base de incidência apresentada, quando for o caso.

As bases de incidência escolhidas serão as mesmas do estudo da Carga Tributária, com a única diferença que à base Renda será adicionada a base Propriedade, uma vez que o único tributo sobre a

propriedade de competência da União é Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR), cuja arrecadação não é expressiva frente aos demais tributos. Desse modo, as bases de incidência escolhidas em nosso enfoque serão:

1. Tributos sobre Renda e Propriedade;
2. Tributos sobre Folha de Salários;
3. Tributos sobre Bens e Serviços;
4. Tributos sobre Transações Financeiras; e
5. Outros Tributos.

A seguir são apresentadas as agregações a cada uma das bases de incidência apresentadas.

1. Tributos sobre Renda e Propriedade

Essa base de incidência é composta pelos seguintes tributos: Imposto de Renda da Pessoa Física, Imposto de Renda da Pessoa Jurídica, Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, Imposto de Renda Retido na Fonte em todas as suas modalidades (Trabalho, Capital, Residentes no Exterior e Outros), Contribuições sobre Concursos sobre Prognósticos e Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural. Uma diferença relevante a ser apontada em relação ao estudo da Carga Tributária é que no item referente ao Imposto de Renda da Pessoa Jurídica foi mantida a arrecadação relativa ao Lucro Presumido. Ainda que a base de cálculo desse tributo seja a receita bruta da empresa, entende-se que as alíquotas aplicáveis refletem, de alguma maneira, a lucratividade do negócio.

2. Tributos sobre Folha de Salários

Essa base de incidência é composta pelos seguintes tributos: Contribuições Previdenciárias (Contribuições sobre Empresas em Geral e Contribuições destinadas a outras entidades ou fundos); e Contribuições ao PIS-Folha/Pasep e Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor (CPSS).

3. Tributos sobre Bens e Serviços

Essa base de incidência é composta pelos seguintes tributos: Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins); a Contribuição para o Programa de Integração Social (PIS), exceto a incidente sobre Folha de Salários; Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) em todas as suas modalidades (Bebidas, Fumo, Automóveis, Vinculado à Importação e Outros); Tributos sobre o Comércio Exterior (Imposto de Importação, e Imposto de Exportação); CIDE-Combustíveis e Contribuições Previdenciárias sobre o faturamento.

4. Tributos sobre Transações Financeiras;

Essa base de incidência é composta pelos seguintes tributos: IOF (Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários) e CPMF (Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira), com arrecadação residual relativa a fatos geradores pretéritos.

5. Outros Tributos.

Essa base de incidência é composta pelos seguintes tributos: Todos os tributos não classificados nas bases de incidência anteriores, como, por exemplo: CIDE-Remessas, Contribuição sobre Lojas Francas e Selos de Controle, Depósitos Judiciais e Receitas da Dívida Ativa não pertencentes às bases de incidência anteriores.

Receitas de Parcelamento

Como regra, a receita de parcelamento de débitos vencidos deve ser alocada na categoria em que se enquadra o respectivo tributo. No caso dos parcelamentos que englobem mais de um tributo e cujo pagamento possa ser distribuído entre eles, adota-se a regra de alocação correspondente. Caso não seja possível alocar junto ao respectivo tributo, os valores pagos decorrentes de parcelamento foram incluídos na categoria Outros Tributos.

Receitas do Simples-Nacional

As Receitas arrecadadas pelo Simples-Nacional serão alocadas nos respectivos tributos de acordo com a classificação dada pela legislação vigente. Portanto, ao contrário do estudo da Carga Tributária, que aloca a arrecadação total do Simples-Nacional na base de bens e serviços, em nossa metodologia estará alocada aos respectivos tributos.

VI. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

a) Parcelamentos

a.1) Refis

O quadro a seguir mostra a evolução da arrecadação do REFIS, referente aos impostos e contribuições administrados pela RFB, no ano de 2019 e nos meses de janeiro a março de 2020.

ARRECAÇÃO DO REFIS	
PERÍODO: 2019 E JANEIRO A MARÇO DE 2020	
(A PREÇOS CORRENTES)	
UNIDADE: R\$ MILHÕES	
MÊS	ARRECAÇÃO
JAN-DEZ 2019	148
JAN	13
FEV	25
MAR	10
JAN-MAR 2020	48

a.2) Paes e Paex

Os quadros, a seguir, mostram a arrecadação relativa ao parcelamento especial (Paes), em conformidade com o art. 1º da Lei 10.684/03, e ao Paex, em conformidade com a Medida Provisória 303/06.

ARRECAÇÃO DO PAES						
PERÍODO: 2019 E JANEIRO A MARÇO DE 2020						
(A PREÇOS CORRENTES)						
MÊS	PESSOAS FÍSICAS		PESSOAS JURÍDICAS		TOTAL	
	VALOR (R\$ MILHÕES)	Nº CONTRIB. COM DÉBITOS EM PARCELAMENTO	VALOR (R\$ MILHÕES)	Nº CONTRIB. COM DÉBITOS EM PARCELAMENTO	VALOR (R\$ MILHÕES)	Nº CONTRIB. COM DÉBITOS EM PARCELAMENTO
JAN-DEZ 2019	0	-	2	-	2	-
JAN	0	1	0	29	0	30
FEV	0	1	0	27	0	28
MAR	0	1	0	27	0	28
JAN-MAR 2020	0	-	0	-	0	-

ARRECAÇÃO MP Nº 303/06 (PAEX)
PERÍODO: 2019 E JANEIRO A MARÇO DE 2020
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	2019	2020			
		JAN	FEV	MAR	TOTAL
I. IMPORTAÇÃO	-	-	-	-	-
IPI	0	0	0	0	0
I. RENDA	3	1	1	0	2
IOF	-	-	-	-	-
COFINS	3	0	0	0	1
PIS/PASEP	1	0	0	0	0
CSLL	1	0	0	0	1
SIMPLES (*)	0	0	-	0	0
OUTRAS	0	0	0	0	0
RECEITA ADMINISTRADA PELA RFB	8	1	1	1	3

(*) Art. 8º MP 303/06.

a.3) Parcelamento - Lei 11.941/09 (códigos específicos)

O quadro a seguir mostra a arrecadação relativa ao parcelamento, em conformidade com a Lei 11.941/09.

ARRECAÇÃO CONFORME LEI Nº 11.941/09
PERÍODO: 2009 A 2019 E JANEIRO A MARÇO DE 2020
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	PREVIDENCIÁRIA	DEMAIS	TOTAL
JAN-DEZ 2009	730	4.008	4.739
JAN-DEZ 2010	2.091	5.598	7.690
JAN-DEZ 2011	3.907	17.112	21.019
JAN-DEZ 2012	3.960	12.600	16.560
JAN-DEZ 2013	3.493	10.439	13.932
JAN-DEZ 2014	3.112	10.056	13.168
JAN-DEZ 2015	1.836	4.718	6.554
JAN-DEZ 2016	1.695	4.372	6.066
JAN-DEZ 2017	1.569	3.702	5.271
JAN-DEZ 2018	1.258	2.941	4.199
JAN-DEZ 2019	1.142	3.118	4.261
JAN	99	199	298
FEV	86	189	275
MAR	69	155	224
JAN-MAR 2020	254	543	797

a.4) Parcelamento - Lei 12.865/13

O quadro a seguir mostra a arrecadação relativa ao parcelamento instituído pela Lei 12.865/13.

ARRECADAÇÃO CONFORME LEI Nº 12.865/13
PERÍODO: 2013 A 2019 E JANEIRO A MARÇO DE 2020
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	PREVIDENCIÁRIA	DEMAIS			TOTAL GERAL
		REABERTURA LEI 11.941/09	OUTRAS MODALIDADES	TOTAL	
OUT-DEZ 2013	175	1.247	20.363	21.610	21.786
JAN-DEZ 2014	611	2.973	2.023	4.996	5.607
JAN-DEZ 2015	485	1.779	1.335	3.114	3.599
JAN-DEZ 2016	422	1.484	1.468	2.952	3.374
JAN-DEZ 2017	349	1.201	1.591	2.792	3.141
JAN-DEZ 2018	280	944	1.811	2.755	3.035
JAN-DEZ 2019	223	695	1.732	2.427	2.650
JAN	16	50	146	196	212
FEV	15	49	147	195	211
MAR	12	33	146	180	192
JAN-MAR 2020	43	132	439	571	615

a.5) Parcelamento - Lei 12.996/14

O quadro a seguir mostra a arrecadação relativa ao parcelamento instituído pela Lei 12.996/14.

ARRECAÇÃO CONFORME LEI Nº 12.996/14
PERÍODO: 2014 A 2019 E JANEIRO A MARÇO DE 2020
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	PREVIDENCIÁRIA	DEMAIS	TOTAL
JUL-DEZ 2014	3.336	9.668	13.003
JAN-DEZ 2015	1.926	9.362	11.288
JAN-DEZ 2016	1.864	5.073	6.937
JAN-DEZ 2017	1.014	2.986	4.000
JAN-DEZ 2018	749	2.200	2.949
JAN-DEZ 2019	662	1.773	2.435
JAN	44	117	161
FEV	44	110	154
MAR	31	79	109
JAN-MAR 2020	119	305	425

a.6) Parcelamento - Lei 13.496/17

O quadro a seguir mostra a arrecadação relativa ao parcelamento instituído pela Lei 13.496/17.

ARRECAÇÃO CONFORME LEI Nº 13.496/17
PERÍODO: 2017 A 2019 E JANEIRO A MARÇO DE 2020
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	PREVIDENCIÁRIA	DEMAIS	TOTAL
JAN-DEZ 2017	2.338	16.262	18.600
JAN-DEZ 2018	1.404	12.897	14.300
JAN-DEZ 2019	343	4.617	4.960
JAN	22	316	338
FEV	25	305	331
MAR	17	262	278
JAN-MAR 2020	64	884	947

b) Simples-Nacional

O quadro a seguir mostra a arrecadação relativa ao Simples-Nacional, instituído pela Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

ARRECAÇÃO DO SIMPLES PERÍODO: JANEIRO A MARÇO - 2020/2019 (A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	SIMPLES					
	RFB		ICMS/ISS		TOTAL	
	2020	2019	2020	2019	2020	2019
JAN	8.405	7.174	2.351	2.100	10.757	9.273
FEV	6.750	6.040	1.862	1.677	8.612	7.716
MAR	5.773	6.002	1.573	1.673	7.346	7.675
JAN-MAR	20.928	19.216	5.786	5.449	26.714	24.665

c) Decomposição da arrecadação do IRPJ

ARRECAÇÃO DO IRPJ PERÍODO: 2019 E JANEIRO A MARÇO DE 2020 (A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	LUCRO REAL		LUCRO PRESUMIDO		OUTROS		TOTAL	
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
JAN-DEZ 2019	110.405	66,58	34.999	21,11	20.419	12,31	165.823	100,00
JAN	24.181	70,87	7.723	22,64	2.215	6,49	34.119	100,00
FEV	7.717	71,66	1.305	12,12	1.748	16,23	10.770	100,00
MAR	8.080	76,72	943	8,96	1.509	14,33	10.532	100,00
JAN-MAR 2020	39.978	72,13	9.971	17,99	5.472	9,87	55.421	100,00

d) Arrecadação dos rendimentos de capital

ARRECAÇÃO DE IRRF-RENDIMENTOS DE CAPITAL PERÍODO: JANEIRO A MARÇO - 2020/2019 (A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	FUNDOS DE RENDA FIXA		OPERAÇÕES DE SWAP		JUROS REMUN. CAP. PRÓPRIO		APLICAÇÃO DE RENDA FIXA (PF e PJ)		OUTRAS		TOTAL	
	2020	2019	2020	2019	2020	2019	2020	2019	2020	2019	2020	2019
JAN	431	495	87	115	1.763	1.783	1.289	1.273	1.480	1.205	5.049	4.872
FEV	520	560	225	93	138	70	1.182	1.414	1.460	1.171	3.525	3.308
MAR	393	449	394	101	103	648	1.116	1.036	1.154	1.090	3.160	3.325
JAN-MAR	1.344	1.504	707	310	2.003	2.501	3.587	3.723	4.094	3.467	11.735	11.505
VAR. % 2020/2019	-10,62		128,03		-19,91		-3,67		18,10		2,00	

e) Arrecadação previdenciária - repasses

A tabela a seguir apresenta a receita previdenciária, proveniente de repasses, para o período de janeiro a março dos anos de 2019 e 2020.

ARRECADAÇÃO PREVIDENCIÁRIA - REPASSES
PERÍODO: JANEIRO A MARÇO - 2020/2019
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

REPASSES	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-MAR/20 [A]	JAN-MAR/19 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]% (IPCA)
SIMPLES /PAES/PAEX	11.380	10.674	705	2,65
Parcelamentos / Lei 11.941/09 / Lei 12.996/14	344	418	(74)	(20,80)
Programa de Recuperação Fiscal - REFIS	26	22	4	12,68
Outros	-	-	-	-
TOTAL REPASSES	11.750	11.115	635	1,79

f) Receitas administradas por outros órgãos

ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS
PERÍODO: JANEIRO A MARÇO - 2020/2019
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-MAR/20 [A]	JAN-MAR/19 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
ROYALTIES	14.353	13.207	1.146	8,68
OUTROS	3.307	968	2.339	241,59
TOTAL	17.660	14.175	3.485	24,58

g) Desonerações Tributárias
DESONERAÇÕES TRIBUTÁRIAS
PERÍODO: MARÇO - 2020/2019
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	2020 [A]	2019 [B]	[A] - [B]
Simples e MEI	1.286	1.245	41
Folha de Salários	732	695	38
Cesta Básica	1.034	1.001	33
Rota 2030	321	311	10
Planos de Saúde	227	219	7
Tributação PLR	223	216	7
Transporte Coletivo	163	158	5
Depreciação Acelerada BK	160	155	5
IRPF-Transportadores	146	141	5
IPI-Total	137	133	4
Entidades Beneficentes - Cebas	132	127	4
Lucro Presumido	121	117	4
Outros	3.680	3.563	118
TOTAL	8.362	8.080	282

Obs: Tabela refere-se ao impacto em 2020 e 2019 das desonerações instituídas desde 2010.

DESONERAÇÕES TRIBUTÁRIAS
PERÍODO: JANEIRO A MARÇO - 2020/2019
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	2020 [A]	2019 [B]	[A] - [B]
Simples e MEI	3.825	3.680	145
Folha de Salários	2.335	2.203	132
Cesta Básica	3.077	2.960	116
Rota 2030	955	920	36
Planos de Saúde	674	649	25
Tributação PLR	665	640	25
Transporte Coletivo	485	467	18
Depreciação Acelerada BK	475	457	18
IRPF-Transportadores	434	417	16
IPI-Total	408	392	15
Entidades Beneficentes - Cebas	392	377	15
Lucro Presumido	360	346	14
Outros	10.948	10.572	376
TOTAL	25.032	24.081	952

Obs: Tabela refere-se ao impacto em 2020 e 2019 das desonerações instituídas desde 2010.

ANEXOS

TABELA I
ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: FEVEREIRO E MARÇO DE 2020 E MARÇO DE 2019
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	2020		2019	VARIÇÃO (%)	
	MARÇO	FEVEREIRO	MARÇO	MAR/20 FEV/20	MAR/20 MAR/19
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	3.921	3.310	3.261	18,48	20,23
I.P.I-TOTAL	4.285	4.287	4.677	(0,04)	(8,37)
I.P.I-FUMO	475	453	435	5,01	9,41
I.P.I-BEBIDAS	164	303	266	(45,98)	(38,37)
I.P.I-AUTOMÓVEIS	248	177	375	39,88	(33,88)
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	1.761	1.459	1.459	20,72	20,71
I.P.I-OUTROS	1.637	1.895	2.143	(13,61)	(23,60)
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	30.881	29.835	28.802	3,51	7,22
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	2.196	1.949	1.429	12,65	53,62
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	10.532	10.770	10.037	(2,20)	4,94
ENTIDADES FINANCEIRAS	2.564	1.580	1.725	62,28	48,65
DEMAIS EMPRESAS	7.968	9.190	8.312	(13,29)	(4,14)
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	18.154	17.117	17.336	6,06	4,72
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	11.140	9.946	10.575	12,00	5,34
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	3.160	3.525	3.325	(10,35)	(4,94)
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	2.869	2.616	2.561	9,68	12,03
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	984	1.030	876	(4,43)	12,44
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	3.380	3.788	2.932	(10,76)	15,30
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	23	26	25	(12,28)	(6,88)
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	16.821	19.688	19.766	(14,56)	(14,90)
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.184	1.342	1.610	(11,78)	(26,47)
DEMAIS EMPRESAS	15.637	18.346	18.156	(14,77)	(13,88)
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	4.934	5.548	5.451	(11,06)	(9,48)
ENTIDADES FINANCEIRAS	196	217	260	(9,48)	(24,55)
DEMAIS EMPRESAS	4.738	5.331	5.191	(11,13)	(8,72)
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	5.478	5.503	5.428	(0,45)	0,92
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.530	814	1.140	87,91	34,26
DEMAIS EMPRESAS	3.948	4.689	4.289	(15,79)	(7,94)
CIDE-COMBUSTÍVEIS	220	201	219	9,24	0,31
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	3.133	2.477	2.582	26,52	21,38
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	1.610	2.126	1.637	(24,24)	(1,64)
SUBTOTAL [A]	74.688	76.788	74.780	(2,74)	(0,12)
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	32.702	35.353	33.131	(7,50)	(1,29)
ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]	107.390	112.141	107.912	(4,24)	(0,48)
ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]	2.328	4.289	1.942	(45,73)	19,83
TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]	109.718	116.430	109.854	(5,77)	(0,12)

TABELA I-A
ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: FEVEREIRO E MARÇO DE 2020 E MARÇO DE 2019
(A PREÇOS DE MARÇO/2020 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	2020		2019	VARIÇÃO (%)	
	MARÇO	FEVEREIRO	MARÇO	MAR/20 FEV/20	MAR/20 MAR/19
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	3.921	3.312	3.369	18,39	16,38
I.P.I-TOTAL	4.285	4.290	4.831	(0,11)	(11,30)
I.P.I-FUMO	475	453	449	4,94	5,91
I.P.I-BEBIDAS	164	303	274	(46,01)	(40,34)
I.P.I-AUTOMÓVEIS	248	177	387	39,79	(36,00)
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	1.761	1.460	1.507	20,63	16,85
I.P.I-OUTROS	1.637	1.896	2.214	(13,67)	(26,04)
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	30.881	29.856	29.753	3,43	3,79
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	2.196	1.950	1.476	12,57	48,71
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	10.532	10.777	10.368	(2,27)	1,58
ENTIDADES FINANCEIRAS	2.564	1.581	1.782	62,17	43,90
DEMAIS EMPRESAS	7.968	9.196	8.587	(13,35)	(7,20)
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	18.154	17.129	17.909	5,98	1,37
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	11.140	9.953	10.924	11,93	1,97
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	3.160	3.528	3.434	(10,41)	(7,98)
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	2.869	2.618	2.646	9,61	8,45
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	984	1.031	904	(4,50)	8,84
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	3.380	3.790	3.029	(10,82)	11,61
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	23	26	25	(12,34)	(9,86)
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	16.821	19.702	20.419	(14,62)	(17,62)
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.184	1.343	1.663	(11,84)	(28,82)
DEMAIS EMPRESAS	15.637	18.359	18.756	(14,83)	(16,63)
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	4.934	5.552	5.631	(11,12)	(12,37)
ENTIDADES FINANCEIRAS	196	217	269	(9,54)	(26,97)
DEMAIS EMPRESAS	4.738	5.335	5.362	(11,19)	(11,64)
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	5.478	5.507	5.608	(0,51)	(2,31)
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.530	815	1.177	87,78	29,96
DEMAIS EMPRESAS	3.948	4.692	4.430	(15,85)	(10,89)
CIDE-COMBUSTÍVEIS	220	201	226	9,16	(2,90)
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	3.133	2.478	2.667	26,43	17,50
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	1.610	2.127	1.691	(24,30)	(4,79)
SUBTOTAL [A]	74.688	76.842	77.250	(2,80)	(3,32)
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	32.702	35.378	34.226	(7,56)	(4,45)
ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]	107.390	112.220	111.476	(4,30)	(3,67)
ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]	2.328	4.292	2.007	(45,77)	16,00
TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]	109.718	116.512	113.483	(5,83)	(3,32)

TABELA II
ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: JANEIRO A MARÇO - 2020/2019
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	2020 [A]	2019 [B]	VAR. (%) [A]/[B]	PARTICIPAÇÃO (%)	
				2020	2019
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	11.320	10.107	12,00	2,82	2,62
I.P.I-TOTAL	13.357	13.888	(3,82)	3,33	3,60
I.P.I-FUMO	1.448	1.384	4,62	0,36	0,36
I.P.I-BEBIDAS	798	896	(10,96)	0,20	0,23
I.P.I-AUTOMÓVEIS	673	991	(32,11)	0,17	0,26
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	4.969	4.410	12,67	1,24	1,14
I.P.I-OUTROS	5.470	6.206	(11,87)	1,36	1,61
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	122.433	113.626	7,75	30,52	29,49
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	6.187	4.625	33,78	1,54	1,20
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	55.421	51.297	8,04	13,82	13,31
ENTIDADES FINANCEIRAS	11.358	8.963	26,73	2,83	2,33
DEMAIS EMPRESAS	44.063	42.335	4,08	10,98	10,99
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	60.825	57.704	5,41	15,16	14,97
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	35.738	33.638	6,24	8,91	8,73
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	11.735	11.505	2,00	2,93	2,99
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	10.079	9.377	7,48	2,51	2,43
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	3.273	3.183	2,83	0,82	0,83
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	10.353	9.288	11,47	2,58	2,41
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	81	83	(2,09)	0,02	0,02
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	60.015	62.599	(4,13)	14,96	16,25
ENTIDADES FINANCEIRAS	3.808	5.088	(25,16)	0,95	1,32
DEMAIS EMPRESAS	56.207	57.511	(2,27)	14,01	14,92
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	17.248	17.324	(0,44)	4,30	4,50
ENTIDADES FINANCEIRAS	683	828	(17,50)	0,17	0,21
DEMAIS EMPRESAS	16.565	16.496	0,42	4,13	4,28
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	28.933	28.435	1,75	7,21	7,38
ENTIDADES FINANCEIRAS	7.551	7.212	4,71	1,88	1,87
DEMAIS EMPRESAS	21.382	21.223	0,75	5,33	5,51
CIDE-COMBUSTÍVEIS	643	705	(8,77)	0,16	0,18
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	8.164	7.778	4,97	2,04	2,02
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	6.026	5.333	13,01	1,50	1,38
SUBTOTAL [A]	278.575	269.164	3,50	69,45	69,85
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	104.904	102.002	2,85	26,15	26,47
ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]	383.479	371.166	3,32	95,60	96,32
ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]	17.660	14.175	24,58	4,40	3,68
TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]	401.138	385.341	4,10	100,00	100,00

TABELA II-A
ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: JANEIRO A MARÇO - 2020/2019
(A PREÇOS DE MARÇO/2020 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	2020 [A]	2019 [B]	VAR. (%) [A]/[B]	PARTICIPAÇÃO (%)	
				2020	2019
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	11.335	10.510	7,85	2,82	2,62
I.P.I-TOTAL	13.376	14.440	(7,37)	3,33	3,60
I.P.I-FUMO	1.450	1.439	0,72	0,36	0,36
I.P.I-BEBIDAS	799	932	(14,26)	0,20	0,23
I.P.I-AUTOMÓVEIS	674	1.030	(34,60)	0,17	0,26
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	4.976	4.586	8,50	1,24	1,14
I.P.I-OUTROS	5.477	6.452	(15,11)	1,36	1,61
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	122.652	118.276	3,70	30,53	29,50
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	6.195	4.809	28,81	1,54	1,20
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	55.538	53.431	3,94	13,82	13,33
ENTIDADES FINANCEIRAS	11.382	9.338	21,90	2,83	2,33
DEMAIS EMPRESAS	44.155	44.094	0,14	10,99	11,00
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	60.919	60.035	1,47	15,16	14,97
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	35.792	34.991	2,29	8,91	8,73
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	11.754	11.970	(1,81)	2,93	2,99
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	10.095	9.761	3,42	2,51	2,43
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	3.278	3.312	(1,04)	0,82	0,83
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	10.366	9.657	7,34	2,58	2,41
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	81	86	(5,74)	0,02	0,02
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	60.104	65.101	(7,68)	14,96	16,24
ENTIDADES FINANCEIRAS	3.813	5.290	(27,93)	0,95	1,32
DEMAIS EMPRESAS	56.291	59.811	(5,88)	14,01	14,92
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	17.273	18.016	(4,12)	4,30	4,49
ENTIDADES FINANCEIRAS	684	861	(20,52)	0,17	0,21
DEMAIS EMPRESAS	16.589	17.156	(3,30)	4,13	4,28
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	28.995	29.624	(2,13)	7,22	7,39
ENTIDADES FINANCEIRAS	7.569	7.519	0,66	1,88	1,88
DEMAIS EMPRESAS	21.426	22.105	(3,07)	5,33	5,51
CIDE-COMBUSTÍVEIS	644	733	(12,17)	0,16	0,18
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	8.174	8.087	1,09	2,03	2,02
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	6.035	5.546	8,82	1,50	1,38
SUBTOTAL [A]	279.035	280.076	(0,37)	69,45	69,86
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	105.047	106.062	(0,96)	26,15	26,45
ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]	384.082	386.139	(0,53)	95,60	96,31
ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]	17.698	14.783	19,72	4,40	3,69
TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]	401.780	400.922	0,21	100,00	100,00

TABELA III
ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: JANEIRO DE 2016 A MARÇO DE 2020
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	I. Renda	IPI (Exceto IPI-Vinculado)	I. Importação e IPI-Vinculado	Contribuições (*)	Receita Previdenciária	Outros	Receitas Administradas pela RFB	Receitas Administradas por Outros Órgãos	Total Geral (**)
JAN	43.392	2.962	4.130	39.711	30.865	5.084	126.143	3.242	129.385
FEV	20.040	2.132	3.793	26.805	29.455	4.439	86.663	1.188	87.851
MAR	24.931	2.301	4.107	28.851	29.885	4.461	94.536	1.242	95.779
ABR	36.441	2.598	3.409	32.061	30.357	4.614	109.479	1.417	110.895
MAIO	23.306	3.001	3.655	28.177	30.367	4.519	93.026	2.193	95.219
JUN	28.181	2.307	3.593	26.965	30.525	4.721	96.291	1.838	98.129
JUL	30.088	2.311	3.393	32.535	30.815	4.689	103.832	3.584	107.416
AGO	21.665	2.364	3.937	27.102	30.542	4.572	90.181	1.627	91.808
SET	23.163	2.651	3.665	28.256	29.942	5.548	93.224	1.546	94.770
OUT	51.536	2.816	3.670	31.139	30.285	26.924	146.369	2.432	148.801
NOV	26.554	2.739	3.856	31.130	30.843	4.840	99.961	2.284	102.245
DEZ	35.152	3.303	3.724	30.278	48.356	4.980	125.793	1.814	127.607
JAN-DEZ 2016	364.448	31.486	44.930	363.009	382.235	79.390	1.265.498	24.406	1.289.904
JAN	47.147	2.703	3.789	41.771	31.750	4.738	131.898	5.494	137.392
FEV	22.763	2.453	2.888	27.756	30.438	4.411	90.710	1.649	92.358
MAR	25.994	2.614	3.826	29.401	31.154	4.347	97.335	1.659	98.994
ABR	38.054	3.036	3.263	31.600	31.364	5.151	112.469	5.578	118.047
MAIO	24.131	2.534	3.813	28.253	31.665	5.679	96.074	1.620	97.694
JUN	30.113	2.866	3.855	28.799	31.829	4.860	102.322	1.778	104.100
JUL	29.337	2.762	3.855	31.182	31.768	5.932	104.837	5.111	109.948
AGO	24.952	2.664	4.297	31.426	32.681	6.208	102.228	1.978	104.206
SET	24.413	3.120	4.171	31.745	32.504	7.938	103.890	1.704	105.595
OUT	30.851	3.134	4.500	35.398	32.646	8.382	114.910	6.233	121.144
NOV	26.440	3.239	4.495	35.317	33.147	10.559	113.198	1.890	115.089
DEZ	35.503	3.306	3.816	33.583	51.229	8.155	135.591	2.250	137.842
JAN-DEZ 2017	359.698	34.431	46.568	386.229	402.176	76.361	1.305.463	36.945	1.342.408
JAN	48.553	3.334	4.560	45.554	34.478	11.487	147.966	7.654	155.619
FEV	25.373	2.789	4.015	33.000	32.109	5.814	103.100	2.022	105.122
MAR	27.468	2.862	4.505	31.849	31.818	5.313	103.814	1.845	105.659
ABR	39.777	3.203	4.516	36.281	32.910	5.698	122.385	8.421	130.806
MAIO	26.163	2.859	4.593	32.079	32.918	5.298	103.911	2.281	106.192
JUN	30.037	2.565	5.218	32.152	32.548	5.613	108.132	2.723	110.855
JUL	34.665	3.243	5.481	36.749	32.962	5.623	118.723	10.891	129.615
AGO	26.780	2.724	5.765	33.020	33.861	5.031	107.182	2.569	109.751
SET	27.231	3.036	5.195	33.408	33.218	6.086	108.173	2.490	110.664
OUT	34.801	2.981	5.760	37.593	33.736	5.438	120.310	11.571	131.880
NOV	31.507	3.423	5.018	37.390	33.793	5.457	116.587	2.834	119.420
DEZ	38.482	3.571	4.081	34.169	52.779	5.534	138.615	2.913	141.529
JAN-DEZ 2018	390.834	36.591	58.706	423.243	417.131	72.393	1.398.900	58.214	1.457.114
JAN	53.385	3.374	5.264	48.113	35.142	5.021	150.298	10.128	160.426
FEV	31.440	2.886	4.533	35.281	33.729	5.088	112.957	2.105	115.062
MAR	28.802	3.218	4.720	33.447	33.131	4.593	107.912	1.942	109.854
ABR	43.316	3.184	5.025	37.163	33.987	5.325	127.999	11.030	139.030
MAIO	28.883	2.991	5.269	33.872	34.473	5.265	110.753	2.525	113.278
JUN	34.173	3.177	4.643	34.056	35.667	5.015	116.729	3.217	119.946
JUL	40.229	2.940	5.333	39.845	33.801	5.489	127.637	10.097	137.735
AGO	32.745	2.975	5.437	36.544	34.339	5.493	117.533	2.418	119.951
SET	28.341	3.167	5.551	33.977	34.009	6.477	111.523	2.411	113.933
OUT	36.948	3.174	6.129	38.403	35.159	5.356	125.169	10.033	135.202
NOV	35.499	3.337	5.274	37.937	34.846	5.850	122.741	2.420	125.161
DEZ	40.037	3.292	4.904	34.804	56.002	5.778	144.817	2.683	147.501
JAN-DEZ 2019	433.797	37.713	62.082	443.441	434.284	64.750	1.476.068	61.011	1.537.079
JAN	61.717	3.037	5.838	51.000	36.849	5.507	163.948	11.043	174.991
FEV	29.835	2.828	4.768	33.417	35.353	5.939	112.141	4.289	116.430
MAR	30.881	2.524	5.682	30.587	32.702	5.013	107.390	2.328	109.718
JAN-MAR 2020	122.433	8.388	16.289	115.004	104.904	16.460	383.479	17.660	401.138

(*) CPMF, COFINS, PIS/PASEP, CSLL e CIDE-COMBUSTÍVEIS.

TABELA III-A
ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: JANEIRO DE 2016 A MARÇO DE 2020
(A PREÇOS DE MARÇO/2020 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	I. Renda	IPI (Exceto IPI-Vinculado)	I. Importação e IPI-Vinculado	Contribuições (*)	Receita Previdenciária	Outros	Receitas Administradas pela RFB	Receitas Administradas por Outros Órgãos	Total Geral (**)
JAN	51.004	3.481	4.855	46.678	36.280	5.976	148.273	3.810	152.083
FEV	23.345	2.484	4.418	31.226	34.313	5.171	100.958	1.384	102.342
MAR	28.919	2.670	4.764	33.466	34.665	5.175	109.659	1.441	111.099
ABR	42.014	2.995	3.930	36.964	34.999	5.319	126.221	1.633	127.854
MAIO	26.662	3.434	4.181	32.235	34.740	5.170	106.422	2.509	108.931
JUN	32.127	2.629	4.096	30.740	34.799	5.381	109.773	2.095	111.869
JUL	34.124	2.621	3.848	36.899	34.948	5.318	117.758	4.064	121.822
AGO	24.463	2.670	4.445	30.602	34.486	5.162	101.828	1.837	103.665
SET	26.134	2.991	4.135	31.879	33.782	6.260	105.180	1.744	106.924
OUT	57.994	3.169	4.129	35.041	34.080	30.298	164.712	2.736	167.449
NOV	29.828	3.077	4.331	34.968	34.645	5.437	112.286	2.566	114.852
DEZ	39.368	3.700	4.170	33.909	54.156	5.577	140.880	2.032	142.912
JAN-DEZ 2016	415.981	35.920	51.303	414.608	435.894	90.244	1.443.950	27.852	1.471.802
JAN	52.602	3.015	4.228	46.604	35.423	5.286	147.158	6.129	153.288
FEV	25.314	2.727	3.211	30.865	33.848	4.906	100.872	1.833	102.705
MAR	28.834	2.900	4.243	32.613	34.558	4.821	107.969	1.841	109.810
ABR	42.152	3.363	3.615	35.004	34.742	5.706	124.582	6.179	130.761
MAIO	26.647	2.798	4.210	31.199	34.967	6.271	106.093	1.789	107.882
JUN	33.330	3.172	4.267	31.875	35.229	5.380	113.253	1.968	115.221
JUL	32.393	3.050	4.257	34.430	35.078	6.551	115.759	5.643	121.402
AGO	27.500	2.936	4.735	34.634	36.018	6.841	112.664	2.180	114.844
SET	26.862	3.433	4.590	34.929	35.765	8.734	114.313	1.875	116.189
OUT	33.804	3.434	4.931	38.786	35.770	9.184	125.910	6.830	132.740
NOV	28.890	3.540	4.911	38.590	36.218	11.538	123.687	2.066	125.753
DEZ	38.623	3.596	4.152	36.534	55.730	8.872	147.506	2.448	149.954
JAN-DEZ 2017	396.950	37.965	51.350	426.063	443.348	84.090	1.439.766	40.781	1.480.547
JAN	52.666	3.617	4.947	49.414	37.399	12.460	160.502	8.302	168.805
FEV	27.435	3.016	4.341	35.682	34.719	6.287	111.479	2.186	113.665
MAR	29.673	3.092	4.866	34.406	34.373	5.739	112.150	1.993	114.143
ABR	42.876	3.453	4.868	39.108	35.475	6.142	131.922	9.077	141.000
MAIO	28.090	3.070	4.932	34.441	35.342	5.688	111.562	2.449	114.011
JUN	31.847	2.719	5.532	34.090	34.509	5.952	114.649	2.887	117.536
JUL	36.633	3.428	5.793	38.835	34.834	5.942	125.465	11.510	136.975
AGO	28.326	2.882	6.098	34.926	35.816	5.322	113.370	2.717	116.087
SET	28.665	3.195	5.468	35.168	34.968	6.407	113.872	2.622	116.493
OUT	36.470	3.124	6.037	39.396	35.354	5.699	126.080	12.126	138.206
NOV	33.088	3.595	5.269	39.265	35.488	5.731	122.436	2.976	125.412
DEZ	40.352	3.744	4.279	35.829	55.344	5.803	145.352	3.055	148.407
JAN-DEZ 2018	416.121	38.935	62.429	450.562	443.621	77.172	1.488.840	61.900	1.550.740
JAN	55.801	3.527	5.502	50.291	36.732	5.248	157.099	10.586	167.685
FEV	32.722	3.003	4.718	36.720	35.105	5.296	117.563	2.190	119.754
MAR	29.753	3.324	4.876	34.552	34.226	4.745	111.476	2.007	113.483
ABR	44.493	3.270	5.161	38.173	34.911	5.470	131.478	11.330	142.808
MAIO	29.630	3.068	5.406	34.747	35.363	5.401	113.615	2.591	116.205
JUN	35.052	3.258	4.762	34.932	36.585	5.144	119.734	3.300	123.034
JUL	41.186	3.010	5.460	40.793	34.606	5.619	130.674	10.338	141.012
AGO	33.487	3.043	5.561	37.372	35.117	5.617	120.197	2.473	122.671
SET	28.995	3.240	5.679	34.761	34.794	6.627	114.096	2.467	116.563
OUT	37.763	3.244	6.264	39.250	35.934	5.475	127.930	10.254	138.184
NOV	36.097	3.393	5.363	38.577	35.433	5.949	124.812	2.461	127.272
DEZ	40.249	3.309	4.930	34.989	56.300	5.808	145.586	2.698	148.284
JAN-DEZ 2019	445.230	38.690	63.682	455.156	445.105	66.398	1.514.261	62.694	1.576.955
JAN	61.914	3.046	5.857	51.164	36.967	5.525	164.473	11.078	175.551
FEV	29.856	2.830	4.772	33.440	35.378	5.943	112.220	4.292	116.512
MAR	30.881	2.524	5.682	30.587	32.702	5.013	107.390	2.328	109.718
JAN-MAR 2020	122.652	8.400	16.311	115.191	105.047	16.482	384.082	17.698	401.780

(*) CPMF, COFINS, PIS/PASEP, CSLL e CIDE-COMBUSTÍVEIS.

TABELA IV
ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: 1995 A 2020
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	ARRECAÇÃO																									
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020 (*)
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	4.911	4.221	5.138	6.544	7.916	8.493	9.078	7.969	8.083	9.201	9.080	10.036	12.257	17.235	16.092	21.119	26.734	31.111	37.196	36.839	39.015	31.465	32.525	40.692	43.013	11.320
I.P.I-TOTAL	13.635	15.512	16.833	16.306	16.503	18.697	19.385	19.629	19.295	22.621	26.320	28.159	33.863	39.466	30.753	39.991	46.918	45.927	47.108	50.711	49.266	44.951	48.474	54.606	56.782	13.357
I.P.I-FUMO	2.488	2.874	2.840	2.537	2.282	1.998	2.007	1.923	1.990	2.292	2.302	2.396	2.803	3.211	3.314	3.705	3.744	4.077	5.097	5.654	5.682	5.717	5.118	5.141	5.406	1.448
I.P.I-BEBIDAS	1.384	1.777	1.995	2.268	1.906	1.935	1.973	1.760	1.782	1.988	2.304	2.612	2.582	2.438	2.291	2.419	2.830	3.147	3.436	3.344	2.548	2.634	2.841	2.510	3.044	798
I.P.I-AUTOMÓVEIS	601	991	1.127	875	996	2.373	2.594	2.578	2.204	2.919	3.718	4.290	5.208	5.998	2.054	5.672	6.978	4.126	3.504	4.559	4.050	2.885	4.281	4.318	4.438	673
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	2.987	2.897	3.827	4.188	4.540	4.830	4.765	4.887	4.519	5.175	5.288	6.158	7.702	10.402	8.410	11.321	13.736	15.965	15.211	15.187	16.821	13.465	14.043	18.014	19.069	4.969
I.P.I-OUTROS	6.175	6.972	7.044	6.436	6.778	7.561	8.047	8.480	8.800	10.248	12.709	12.703	15.567	17.417	14.684	16.873	19.631	18.612	19.860	21.968	20.165	20.250	22.192	24.622	24.825	5.470
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	28.969	33.693	36.524	45.818	51.516	56.225	64.744	85.382	91.669	101.144	123.985	136.492	160.316	191.755	191.597	208.201	249.818	264.146	287.580	304.437	322.101	364.448	359.698	390.834	433.797	122.433
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	2.165	2.494	2.849	3.030	3.257	3.649	4.057	4.460	5.103	6.134	7.367	8.535	13.655	14.986	14.840	17.254	21.973	24.310	26.440	27.779	28.450	30.515	32.205	33.989	39.263	6.187
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	9.342	12.906	12.802	12.503	13.750	17.538	16.855	33.673	32.778	37.535	50.809	55.849	70.034	84.726	84.521	89.101	104.054	108.840	121.140	121.189	113.397	140.482	120.220	141.856	165.823	55.421
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.163	1.521	1.968	1.978	2.530	3.091	2.358	5.660	5.563	5.552	7.048	9.066	13.572	12.635	13.612	13.118	15.071	20.135	22.337	19.235	17.713	23.959	19.724	18.163	22.687	11.358
DEMAIS EMPRESAS	8.179	11.385	10.835	10.525	11.220	14.447	14.497	28.013	27.215	31.983	43.761	46.782	56.462	72.091	70.909	75.983	88.984	88.705	98.803	101.954	95.684	116.523	100.496	123.692	143.136	44.063
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	17.462	18.294	20.873	30.286	34.509	35.039	43.832	47.250	53.789	57.475	65.809	72.109	76.627	92.042	92.236	101.847	123.791	130.997	140.000	155.470	180.255	193.451	207.273	214.990	228.711	60.825
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	10.881	10.871	12.510	14.649	15.277	18.246	21.556	22.429	26.318	31.397	35.582	39.082	42.347	51.610	52.177	59.824	68.825	75.106	78.835	87.021	93.222	99.735	111.214	118.417	128.143	35.738
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	4.175	4.902	5.029	11.956	13.656	10.706	15.206	16.253	18.936	17.129	19.814	20.891	21.421	24.854	22.927	24.185	34.254	32.980	34.471	39.816	52.469	59.142	58.632	51.872	53.650	11.735
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	1.313	1.233	1.683	1.946	3.455	3.271	4.505	5.370	5.582	5.556	6.148	7.389	7.801	9.562	10.657	11.299	13.402	14.743	16.961	18.658	24.204	24.450	26.466	32.616	34.143	10.079
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	1.093	1.287	1.651	1.735	2.121	2.816	2.565	3.197	2.953	3.393	4.265	4.746	5.057	6.016	6.475	6.540	7.310	8.168	9.733	9.975	10.360	10.125	10.961	12.085	12.775	3.273
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	3.223	2.855	3.785	3.541	4.877	3.123	3.584	4.022	4.446	5.219	6.100	6.773	7.834	20.341	19.243	26.601	31.807	30.772	29.417	29.770	34.693	33.676	34.543	36.340	40.890	10.353
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	105	262	209	224	273	267	226	245	289	292	323	343	379	470	475	526	603	677	847	985	1.193	1.239	1.370	1.503	1.773	81
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	15.226	17.892	19.118	18.745	32.184	39.277	45.944	51.328	58.125	77.452	86.878	91.130	102.908	120.801	117.886	139.690	158.079	174.470	190.505	194.549	201.673	204.351	218.858	242.314	251.286	60.015
ENTIDADES FINANCEIRAS	-	-	-	-	1.447	2.490	2.541	3.560	4.233	4.544	5.932	4.799	5.544	6.002	7.384	7.437	9.577	10.490	11.683	12.726	15.278	19.496	18.668	18.211	19.333	3.808
DEMAIS EMPRESAS	15.226	17.892	19.118	18.745	30.737	36.787	43.403	47.768	53.893	72.907	80.946	86.331	97.365	114.799	110.502	132.253	148.502	163.980	178.822	181.823	186.395	184.855	200.190	224.103	231.953	56.207
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	6.122	7.390	7.590	7.547	9.835	9.895	11.297	12.673	17.023	19.594	21.856	24.042	26.836	31.598	31.755	40.548	41.844	46.217	50.182	51.955	53.781	54.348	58.476	64.535	67.727	17.248
ENTIDADES FINANCEIRAS	445	380	536	586	1.875	499	561	741	829	750	968	898	1.088	1.182	1.371	1.354	1.655	1.787	1.822	2.061	2.344	3.135	3.064	3.015	3.185	683
DEMAIS EMPRESAS	5.678	7.010	7.054	6.961	7.960	9.397	10.736	11.931	16.194	18.845	20.888	23.145	25.748	30.417	30.384	39.194	40.189	44.430	48.360	49.894	51.437	51.213	55.412	61.520	64.542	16.565
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	5.852	6.598	7.698	7.704	7.303	9.164	9.279	13.216	16.331	19.845	25.891	27.966	34.501	43.970	44.237	45.928	58.127	57.514	63.148	65.547	61.382	67.908	69.248	78.857	88.351	28.933
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.176	1.153	1.451	1.078	1.369	1.317	943	2.767	1.706	1.930	2.287	2.878	4.765	5.885	9.033	8.937	8.524	11.204	11.422	10.574	10.626	16.848	15.746	14.706	15.015	7.551
DEMAIS EMPRESAS	4.676	5.445	6.247	6.626	5.933	7.847	8.337	10.450	14.625	17.915	23.604	25.088	29.736	38.085	35.204	36.991	49.603	46.310	51.726	54.973	50.756	51.600	53.502	64.151	73.335	21.382
CIDE-COMBUSTÍVEIS	-	-	-	-	-	-	-	7.228	7.357	7.668	7.680	7.811	7.939	5.934	4.828	7.738	8.924	2.736	35	14	3.312	5.700	5.790	3.910	2.741	643
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAP	336	402	404	398	370	372	356	339	323	301	306	348	367	252	327	429	580	561	127	112	-	-	-	-	-	-
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11.997	15.150	16.071	18.513	20.811	22.588	22.983	24.551	26.954	29.505	30.701	33.804	33.620	33.332	8.164
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	460	324	7.169	8.472	8.637	16.651	20.224	24.315	27.990	32.160	32.983	36.753	44.128	7.903	13.685	14.570	21.304	12.652	38.028	27.049	30.923	44.476	40.502	34.559	22.091	6.026
SUBTOTAL [A]	78.839	89.148	104.469	115.299	139.415	162.164	184.119	226.346	250.933	295.496	341.401	381.848	446.479	495.795	489.390	566.152	667.326	689.768	768.724	788.924	826.844	883.263	903.287	981.769	1.041.784	278.575
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	35.138	43.686	47.971	50.141	52.503	58.651	67.413	76.044	86.719	101.214	115.897	133.138	153.845	180.476	200.737	233.609	271.588	302.321	331.937	357.851	364.396	382.235	402.176	417.131	434.284	104.904
ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]	113.977	132.834	152.440	165.440	191.918	220.815	251.532	302.390	337.653	396.710	457.297	514.986	600.324	676.272	690.127	799.760	938.914	992.089	1.100.661	1.146.775	1.191.240	1.265.498	1.305.463	1.398.900	1.476.068	383.479
ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]	5.166	5.948	8.207	17.845	12.101	13.442	11.737	14.740	18.354	22.069	17.352	20.368	17.642	25.474	26.675	26.759	30.979	37.171	38.169	41.176	30.307	24.406	36.945	58.214	61.011	17.660
TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]	119.143	138.782	160.647	183.285	204.020	234.257	263.269	317.129	356.007	418.779	474.649	535.354	617.966	701.746	716.802	826.519	969.892	1.029.260	1.138.830	1.187.950	1.221.546	1.289.904	1.342.408	1.457.114	1.537.079	401.138

(*) ATÉ MARÇO.

TABELA IV-A
ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: 1995 A 2020
(A PREÇOS DE MARÇO/2020 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	ARRECAÇÃO																									
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020 (*)
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	23.052	17.038	19.432	24.010	27.639	27.706	27.808	22.416	19.898	21.194	19.599	20.789	24.485	32.539	29.026	36.225	42.992	47.496	53.467	49.872	48.481	35.931	35.867	43.280	44.124	11.335
I.P.I-TOTAL	64.065	62.680	63.712	59.828	57.655	61.035	59.314	55.312	47.424	52.114	56.776	58.325	67.617	74.610	55.410	68.569	75.521	70.203	67.739	68.595	61.218	51.292	53.448	58.084	58.248	13.376
I.P.I-FUMO	11.670	11.634	10.758	9.314	8.006	6.534	6.144	5.425	4.893	5.288	4.970	4.966	5.596	6.074	5.974	6.364	6.032	6.229	7.340	7.667	7.090	6.534	5.644	5.475	5.548	1.450
I.P.I-BEBIDAS	6.484	7.198	7.551	8.327	6.683	6.317	6.047	4.966	4.382	4.584	4.968	5.411	5.160	4.618	4.134	4.155	4.555	4.814	4.953	4.533	3.174	3.002	3.133	2.673	3.124	799
I.P.I-AUTOMÓVEIS	2.836	3.994	4.270	3.207	3.442	7.731	7.940	7.269	5.419	6.721	8.011	8.884	10.395	11.349	3.685	9.709	11.246	6.329	5.043	6.161	5.034	3.392	4.721	4.597	4.552	674
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	14.087	11.685	14.475	15.367	15.863	15.757	14.591	13.772	11.128	11.920	11.408	12.753	15.382	19.633	15.170	19.412	22.082	24.400	21.864	20.548	20.892	15.372	15.482	19.150	19.558	4.976
I.P.I-OUTROS	28.988	28.168	26.658	23.614	23.660	24.697	24.592	23.879	21.602	23.601	27.419	26.311	31.084	32.936	26.446	28.928	31.606	28.431	28.538	29.686	25.028	23.093	24.467	26.189	25.466	5.477
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	135.969	136.498	138.212	168.190	180.389	183.799	197.953	241.045	225.535	233.335	267.393	282.707	320.288	362.936	345.637	357.402	402.601	403.921	413.928	412.380	400.570	415.981	396.950	416.121	445.230	122.652
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	10.032	10.077	10.778	11.101	11.410	11.961	12.453	12.663	12.545	14.191	15.919	17.689	27.282	28.376	26.760	29.595	35.357	37.162	38.036	37.592	35.352	34.842	35.560	36.218	40.229	6.195
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	44.157	52.435	48.459	45.897	48.183	57.430	51.609	95.690	80.740	86.722	109.771	115.808	140.064	160.684	152.538	153.123	168.015	166.735	174.693	164.566	141.773	160.478	132.808	151.155	170.460	55.538
ENTIDADES FINANCEIRAS	5.548	6.235	7.435	7.262	8.922	10.218	7.237	15.969	13.800	12.920	15.250	18.807	27.133	24.119	24.597	22.506	24.372	30.942	32.343	26.223	22.255	27.551	21.841	19.442	23.358	11.382
DEMAIS EMPRESAS	38.609	46.200	41.024	38.636	39.260	47.212	44.371	79.721	66.939	73.802	94.521	97.001	112.931	136.565	127.941	130.617	143.644	135.793	142.350	138.342	119.518	132.927	110.967	131.713	147.102	44.155
I.R.R.F-RETIDO NA FONTE	81.780	73.986	78.976	111.192	120.796	114.408	133.892	132.692	132.251	132.422	141.702	149.210	152.941	173.876	166.339	174.684	199.228	200.023	201.200	210.223	223.445	220.661	228.582	228.747	234.540	60.919
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	50.829	43.950	47.319	53.756	53.344	59.526	65.804	62.981	64.605	72.261	76.679	80.868	84.568	97.627	94.147	102.711	110.905	114.794	113.432	117.800	115.846	113.874	122.691	126.084	131.494	35.792
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	19.645	19.838	19.055	43.930	47.955	35.003	46.486	45.611	46.661	39.555	42.587	43.227	42.698	46.831	41.306	41.386	54.969	50.289	49.424	53.694	64.707	67.331	64.618	55.126	54.931	11.754
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	6.204	4.989	6.359	7.140	12.081	10.669	13.758	15.064	13.725	12.790	13.238	15.294	15.574	18.052	19.220	19.360	21.580	22.466	24.364	25.232	30.011	27.893	29.183	34.679	35.008	10.095
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	5.102	5.208	6.243	6.365	7.416	9.209	7.845	9.037	7.261	7.816	9.198	9.821	10.100	11.366	11.666	11.227	11.775	12.475	13.980	13.497	12.881	11.563	12.090	12.859	13.108	3.278
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	14.953	11.564	14.316	12.990	17.159	10.200	10.964	11.350	10.932	12.033	13.161	14.031	15.649	38.447	34.668	45.632	51.170	47.044	42.303	40.249	43.032	38.440	38.105	38.659	41.923	10.366
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	485	1.047	788	826	947	865	685	683	705	666	694	709	754	880	850	898	961	1.025	1.210	1.320	1.459	1.400	1.506	1.582	1.812	81
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	71.505	72.379	72.373	68.783	112.177	128.210	140.542	144.492	142.904	178.507	187.494	188.806	205.621	228.459	212.377	239.708	254.512	266.383	273.980	263.199	250.376	233.273	241.344	257.883	257.821	60.104
ENTIDADES FINANCEIRAS	-	-	-	-	4.992	8.145	7.778	9.998	10.406	10.496	12.800	9.947	11.077	11.357	13.272	12.758	15.413	16.029	16.785	17.232	18.916	22.242	20.601	19.384	19.849	3.813
DEMAIS EMPRESAS	71.505	72.379	72.373	68.783	107.184	120.065	132.764	134.494	132.498	168.011	174.694	178.859	194.544	217.101	199.105	226.950	239.099	250.354	257.195	245.967	231.460	211.031	220.743	238.499	237.972	56.291
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	28.739	29.902	28.726	27.693	34.522	32.330	34.559	35.672	41.872	45.193	47.170	49.814	53.630	59.763	57.225	69.415	67.379	70.587	72.186	70.306	66.794	62.052	64.494	68.687	69.494	17.273
ENTIDADES FINANCEIRAS	2.092	1.538	2.025	2.151	6.703	1.632	1.717	2.086	2.043	1.730	2.089	1.861	2.175	2.236	2.465	2.325	2.663	2.732	2.622	2.790	2.906	3.574	3.382	3.209	3.270	684
DEMAIS EMPRESAS	26.647	28.364	26.702	25.543	27.818	30.698	32.842	33.586	39.829	43.463	45.080	47.953	51.455	57.526	54.760	67.090	64.716	67.855	69.565	67.516	63.888	58.479	61.112	65.478	66.224	16.589
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	27.638	26.806	29.157	28.281	25.658	29.999	28.423	37.345	40.182	45.838	55.929	57.982	68.990	83.289	79.880	78.960	93.827	88.089	91.054	88.965	76.714	77.797	76.519	84.059	90.849	28.995
ENTIDADES FINANCEIRAS	5.585	4.722	5.498	3.959	4.838	4.364	2.905	7.812	4.241	4.500	4.957	5.971	9.532	11.190	16.326	15.369	13.825	17.223	16.553	14.414	13.382	19.381	17.450	15.761	15.494	7.569
DEMAIS EMPRESAS	22.053	22.084	23.659	24.322	20.819	25.636	25.518	29.533	35.941	41.338	50.972	52.010	59.458	72.099	63.554	63.591	80.002	70.867	74.502	74.552	63.332	58.415	59.069	68.298	75.355	21.426
CIDE-COMBUSTÍVEIS	-	-	-	-	-	-	-	20.396	18.088	17.705	16.582	16.182	15.872	11.277	8.657	13.289	14.381	4.230	49	19	4.040	6.506	6.387	4.176	2.813	644
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAP	1.569	1.626	1.532	1.461	1.299	1.218	1.087	955	793	694	660	720	734	477	589	734	929	856	183	151	-	-	-	-	-	-
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	24.824	30.227	30.315	33.341	35.659	36.318	35.062	35.269	36.426	36.538	34.979	37.261	35.748	34.176	8.174
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	2.230	1.311	27.072	31.088	29.796	54.430	61.800	68.524	68.814	74.132	71.172	76.125	88.182	14.976	24.579	25.094	34.210	19.349	54.090	36.388	38.294	50.404	44.538	36.939	22.667	6.035
SUBTOTAL [A]	370.205	360.852	395.321	423.151	487.239	529.792	563.136	638.192	617.147	681.411	736.628	791.013	892.049	937.968	882.238	971.584	1.074.801	1.054.246	1.105.459	1.067.870	1.027.517	1.008.056	996.418	1.045.219	1.069.156	279.035
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	163.634	176.278	181.480	183.976	183.288	191.380	205.871	213.690	212.886	232.960	249.805	275.655	307.160	340.937	361.648	400.470	436.634	461.223	476.863	483.555	451.681	435.894	443.348	443.621	445.105	105.047
ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]	533.838	537.130	576.801	607.127	670.527	721.172	769.007	851.882	830.034	914.371	986.433	1.066.668	1.199.209	1.278.905	1.243.886	1.372.054	1.511.436	1.515.469	1.582.322	1.551.425	1.479.198	1.443.950	1.439.766	1.488.840	1.514.261	384.082
ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]	24.131	24.055	31.040	65.464	42.356	43.781	35.866	41.468	45.260	50.793	37.518	42.235	35.316	48.208	47.924	46.066	49.951	56.916	55.006	55.863	37.720	27.852	40.781	61.900	62.694	17.698
TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]	557.970	561.184	607.841	672.591	712.883	764.953	804.872	893.351	875.294	965.164	1.023.952	1.108.902	1.234.525	1.327.112	1.291.810	1.418.120	1.561.386	1.572.385	1.637.328	1.607.288	1.516.918	1.471.802	1.480.547	1.550.740	1.576.955	401.780

(*) ATÉ MARÇO.

TABELA V
ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: JANEIRO A MARÇO - 1995 A 2020
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES	RECEITAS	ARRECAÇÃO																									
		1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO		961	844	1.075	1.480	1.674	1.758	2.166	1.614	2.170	1.914	2.196	2.279	2.737	3.594	4.289	4.560	5.888	6.925	8.193	9.714	10.204	8.510	7.450	9.255	10.107	11.320
I.P.I-TOTAL		3.267	3.375	3.913	3.972	3.855	4.079	4.501	4.438	4.670	4.813	6.002	6.377	7.150	8.947	6.808	8.177	10.930	11.672	10.961	12.325	12.771	10.915	10.822	12.811	13.888	13.357
I.P.I-FUMO		573	697	730	705	628	509	505	479	479	566	578	603	600	798	800	954	982	912	1.299	1.649	1.834	1.613	1.129	1.409	1.384	1.448
I.P.I-BEBIDAS		344	459	484	619	582	438	561	455	482	492	542	655	648	660	628	634	662	934	1.068	984	805	577	769	748	896	798
I.P.I-AUTOMÓVEIS		162	177	279	203	150	436	571	605	553	582	705	936	992	1.386	125	812	1.739	1.552	785	1.004	1.056	602	901	1.007	991	673
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO		720	544	791	961	1.038	999	1.085	1.036	1.265	1.081	1.211	1.316	1.648	2.091	2.226	2.339	2.981	3.876	3.289	3.742	4.194	3.520	3.052	3.825	4.410	4.969
I.P.I-OUTROS		1.467	1.497	1.628	1.484	1.457	1.696	1.779	1.862	1.891	2.091	2.966	2.867	3.262	4.012	3.028	3.439	4.565	4.398	4.520	4.946	4.883	4.603	4.970	5.822	6.206	5.470
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL		6.835	9.328	8.572	13.286	14.413	14.770	15.088	22.337	22.434	25.739	27.843	30.853	36.402	48.153	48.591	49.605	62.862	71.576	75.427	79.945	86.825	88.362	95.904	101.393	113.626	122.433
I.RENDA-PESSOA FÍSICA		179	235	307	336	330	530	491	601	700	784	940	1.023	1.641	2.202	1.727	1.890	2.619	3.038	3.211	3.701	3.497	3.921	4.773	4.065	4.625	6.187
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA		2.430	4.831	3.335	4.612	4.326	5.675	4.406	10.921	8.355	10.685	13.616	15.495	18.710	25.050	23.037	23.594	30.403	36.298	38.630	37.859	39.806	37.781	40.207	42.874	51.297	55.421
ENTIDADES FINANCEIRAS		405	832	467	1.166	1.159	2.024	849	1.639	2.665	2.872	2.560	3.299	4.291	6.013	4.322	3.868	5.514	9.977	9.735	8.116	8.516	10.311	10.122	8.802	8.963	11.358
DEMAIS EMPRESAS		2.025	3.999	2.868	3.446	3.167	3.651	3.557	9.282	5.690	7.813	11.056	12.196	14.419	19.037	18.715	19.725	24.889	26.320	28.894	29.743	31.290	27.470	30.085	34.071	42.335	44.063
I.RENDA-RETIDO NA FONTE		4.226	4.262	4.929	8.338	9.757	8.566	10.192	10.815	13.379	14.270	13.287	14.335	16.052	20.902	23.826	24.122	29.840	32.240	33.586	38.386	43.522	46.660	50.924	54.455	57.704	60.825
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO		2.597	2.549	2.836	3.656	3.683	4.306	5.021	5.172	5.839	7.367	8.129	8.215	9.487	13.180	14.160	15.528	18.623	20.550	20.864	23.387	25.493	26.389	29.072	31.199	33.638	35.738
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL		999	1.104	1.407	3.815	4.652	3.010	3.645	3.604	5.342	4.871	3.018	3.790	3.723	4.244	5.182	4.732	6.156	6.570	6.738	7.906	9.901	11.425	12.387	11.748	11.505	11.735
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR		407	300	326	472	878	736	922	1.110	1.510	1.235	1.238	1.469	1.746	2.156	3.007	2.327	3.252	3.133	3.788	4.647	5.730	6.174	6.864	8.577	9.377	10.079
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS		224	308	360	395	544	514	603	929	688	796	901	861	1.096	1.322	1.477	1.534	1.809	1.987	2.196	2.446	2.399	2.672	2.601	2.931	3.183	3.273
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS		562	725	761	1.009	1.392	698	855	953	1.034	1.278	1.417	1.510	1.765	4.476	4.253	5.774	6.560	7.965	7.012	6.852	8.028	8.379	8.179	8.569	9.288	10.353
ITR - I. TERRITORIAL RURAL		3	43	45	65	42	51	14	22	23	23	23	24	28	31	27	19	26	41	33	38	55	60	55	54	83	81
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL		3.690	4.031	4.528	4.457	5.292	8.827	10.840	11.315	13.968	16.650	20.448	21.645	23.301	28.149	24.924	32.093	37.681	39.978	44.861	47.847	49.333	51.119	51.308	60.215	62.599	60.015
ENTIDADES FINANCEIRAS		-	-	-	-	-	690	638	724	1.000	1.265	1.312	1.269	1.312	1.517	1.429	2.003	2.123	2.670	2.788	3.185	3.245	4.092	4.933	4.770	5.088	3.808
DEMAIS EMPRESAS		3.690	4.031	4.528	4.457	5.292	8.137	10.201	10.591	12.968	15.386	19.135	20.377	21.990	26.632	23.496	30.090	35.558	37.308	42.073	44.662	46.088	47.027	46.375	55.445	57.511	56.207
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP		1.426	1.705	1.776	1.837	3.202	2.228	2.691	2.781	4.172	4.692	5.213	5.785	6.335	7.498	6.971	8.407	10.071	11.015	12.209	13.166	13.503	13.982	14.258	16.307	17.324	17.248
ENTIDADES FINANCEIRAS		104	102	110	151	1.442	141	139	160	219	201	217	239	286	300	270	380	331	490	487	510	527	618	813	784	828	683
DEMAIS EMPRESAS		1.322	1.603	1.666	1.685	1.760	2.087	2.551	2.621	3.953	4.491	4.996	5.546	6.049	7.198	6.701	8.027	9.740	10.525	11.721	12.656	12.976	13.365	13.445	15.522	16.496	16.565
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO		1.590	2.198	2.135	2.416	2.588	2.918	2.503	3.411	4.085	5.466	6.665	7.439	8.911	11.071	12.843	12.597	15.610	18.999	19.531	19.630	21.378	22.032	24.356	24.954	28.435	28.933
ENTIDADES FINANCEIRAS		377	571	441	644	625	977	414	629	920	1.116	961	1.224	1.676	2.352	3.115	3.172	3.816	5.756	5.145	4.348	5.661	7.521	9.089	7.778	7.212	7.551
DEMAIS EMPRESAS		1.213	1.627	1.695	1.772	1.963	1.940	2.089	2.782	3.165	4.350	5.704	6.215	7.236	8.718	9.728	9.424	11.794	13.243	14.385	15.282	15.717	14.511	15.267	17.176	21.223	21.382
CIDE-COMBUSTÍVEIS		-	-	-	-	-	-	-	1.544	1.725	1.908	1.851	1.789	1.880	1.984	116	1.956	2.064	1.251	3	2	2	1.424	1.367	1.266	705	643
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAP		67	96	115	99	95	98	74	81	75	68	71	84	89	60	64	94	61	113	22	16	-	-	-	-	-	-
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.452	3.114	3.386	4.057	4.470	5.126	5.279	5.267	6.319	6.912	6.810	7.639	7.656	7.778	8.164
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS		227	67	1.139	2.036	744	4.073	4.236	5.864	6.595	7.620	7.819	8.342	9.867	2.268	1.740	4.274	2.979	4.014	3.245	3.997	5.791	5.545	5.263	13.997	5.333	6.026
SUBTOTAL [A]		18.628	22.413	24.057	30.657	33.297	39.500	42.968	54.360	60.949	70.174	79.547	88.578	101.580	119.618	114.684	132.025	159.857	178.827	186.763	199.850	214.802	217.138	226.600	256.475	269.164	278.575
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]		7.305	9.177	10.973	11.437	11.790	13.071	15.338	16.616	19.107	22.070	25.813	29.838	34.095	40.307	45.001	51.450	59.495	68.778	75.728	83.012	86.826	90.204	93.342	98.405	102.002	104.904
ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]		25.933	31.589	35.030	42.094	45.087	52.571	58.306	70.976	80.056	92.244	105.359	118.416	135.675	159.925	159.685	183.476	219.352	247.605	262.491	282.862	301.627	307.343	319.942	354.880	371.166	383.479
ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]		986	1.323	1.716	4.691	3.013	2.863	2.563	2.869	4.766	4.328	4.295	4.466	4.294	5.203	4.181	6.978	6.842	9.244	9.738	10.572	7.748	5.672	8.802	11.521	14.175	17.660
TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]		26.919	32.912	36.747	46.784	48.100	55.435	60.868	73.845	84.822	96.572	109.654	122.882	139.969	165.127	163.866	190.454	226.194	256.849	272.230	293.434	309.376	313.014	328.744	366.401	385.341	401.138

TABELA V-A
ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: JANEIRO A MARÇO - 1995 A 2020
(A PREÇOS DE MARÇO/2020 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	ARRECAÇÃO																									
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	4.908	3.553	4.144	5.455	6.025	5.873	6.812	4.717	5.485	4.531	4.837	4.759	5.549	6.966	7.857	7.964	9.692	10.782	11.995	13.445	13.105	9.931	8.287	10.015	10.510	11.335
I.P.I-TOTAL	16.698	14.201	15.092	14.644	13.890	13.627	14.156	12.968	11.800	11.391	13.229	13.321	14.499	17.339	12.475	14.288	18.003	18.177	16.054	17.066	16.439	12.741	12.038	13.864	14.440	13.376
I.P.I-FUMO	2.934	2.935	2.817	2.599	2.263	1.701	1.588	1.400	1.209	1.341	1.273	1.260	1.217	1.546	1.466	1.667	1.618	1.420	1.908	2.293	2.379	1.885	1.255	1.525	1.439	1.450
I.P.I-BEBIDAS	1.761	1.934	1.868	2.285	2.099	1.465	1.765	1.331	1.219	1.166	1.194	1.369	1.314	1.279	1.152	1.108	1.091	1.455	1.565	1.362	1.036	673	855	809	932	799
I.P.I-AUTOMÓVEIS	827	745	1.076	747	544	1.456	1.796	1.768	1.396	1.377	1.553	1.955	2.011	2.685	229	1.419	2.865	2.419	1.150	1.389	1.356	704	1.003	1.090	1.030	674
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	3.676	2.291	3.051	3.541	3.736	3.338	3.411	3.029	3.200	2.558	2.669	2.748	3.341	4.053	4.078	4.084	4.908	6.034	4.815	5.179	5.387	4.106	3.395	4.139	4.586	4.976
I.P.I-OUTROS	7.500	6.297	6.280	5.471	5.249	5.667	5.597	5.440	4.776	4.949	6.540	5.988	6.616	7.776	5.549	6.010	7.521	6.849	6.617	6.842	6.281	5.373	5.529	6.300	6.452	5.477
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	34.926	39.200	33.071	48.991	51.902	49.341	47.477	65.327	56.790	60.970	61.362	64.440	73.824	93.369	89.073	86.763	103.662	111.502	110.570	110.795	111.830	103.268	106.749	109.774	118.276	122.652
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	912	989	1.186	1.240	1.191	1.770	1.543	1.757	1.766	1.856	2.070	2.136	3.327	4.266	3.166	3.303	4.315	4.732	4.702	5.121	4.495	4.583	5.314	4.399	4.809	6.195
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	12.413	20.266	12.851	16.987	15.574	18.952	13.864	31.944	21.168	25.312	30.022	32.366	37.948	48.582	42.222	41.285	50.159	56.555	56.666	52.521	51.337	44.195	44.770	46.432	53.431	55.538
ENTIDADES FINANCEIRAS	2.075	3.487	1.797	4.288	4.163	6.755	2.667	4.788	6.733	6.796	5.636	6.884	8.694	11.659	7.914	6.757	9.079	15.533	14.295	11.273	10.969	12.063	11.275	9.535	9.338	11.382
DEMAIS EMPRESAS	10.338	16.780	11.054	12.699	11.410	12.197	11.197	27.155	14.435	18.516	24.385	25.483	29.253	36.923	34.307	34.528	41.080	41.022	42.371	41.248	40.368	32.131	33.495	36.897	44.094	44.155
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	21.601	17.944	19.034	30.765	35.137	28.618	32.070	31.626	33.855	33.802	29.271	29.937	32.549	40.521	43.686	42.175	49.189	50.215	49.202	53.154	55.997	54.490	56.665	58.943	60.035	60.919
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	13.271	10.735	10.944	13.480	13.265	14.383	15.793	15.117	14.762	17.439	17.902	17.146	19.229	25.544	25.956	27.142	30.675	32.004	30.560	32.378	32.803	30.813	32.348	33.769	34.991	35.792
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	5.105	4.649	5.443	14.087	16.755	10.059	11.479	10.545	13.528	11.553	6.659	7.924	7.557	8.232	9.508	8.282	10.167	10.236	9.873	10.952	12.731	13.345	13.785	12.717	11.970	11.754
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	2.081	1.263	1.259	1.742	3.159	2.458	2.901	3.244	3.824	2.925	2.726	3.069	3.541	4.182	5.516	4.069	5.365	4.880	5.551	6.438	7.375	7.211	7.638	9.285	9.761	10.095
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	1.143	1.297	1.389	1.456	1.958	1.718	1.896	2.720	1.741	1.885	1.984	1.798	2.221	2.562	2.706	2.682	2.982	3.094	3.217	3.386	3.088	3.122	2.894	3.173	3.312	3.278
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	2.874	3.055	2.935	3.721	5.003	2.330	2.688	2.785	2.616	3.025	3.121	3.153	3.578	8.670	7.792	10.088	10.807	12.402	10.264	9.480	10.314	9.781	9.099	9.272	9.657	10.366
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	15	180	172	239	150	170	44	64	58	55	50	51	57	60	50	33	43	63	49	53	70	70	61	59	86	81
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	18.866	16.967	17.472	16.434	19.044	29.491	34.104	33.079	35.333	39.423	45.074	45.216	47.262	54.565	45.672	56.084	62.063	62.251	65.698	66.224	63.450	59.673	57.081	65.168	65.101	60.104
ENTIDADES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	2.304	2.009	2.118	2.533	2.995	2.896	2.651	2.661	2.940	2.618	3.500	3.496	4.156	4.084	4.407	4.172	4.777	5.488	5.161	5.290	3.813
DEMAIS EMPRESAS	18.866	16.967	17.472	16.434	19.044	27.187	32.095	30.961	32.799	36.428	42.178	42.565	44.601	51.625	43.054	52.584	58.567	58.094	61.614	61.817	59.278	54.896	51.593	60.007	59.811	56.291
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	7.291	7.176	6.854	6.772	11.542	7.445	8.465	8.129	10.558	11.113	11.492	12.083	12.850	14.534	12.774	14.692	16.588	17.152	17.878	18.224	17.367	16.321	15.862	17.648	18.016	17.273
ENTIDADES FINANCEIRAS	533	428	426	558	5.198	471	438	467	554	477	479	500	580	582	496	664	545	763	714	705	677	721	904	849	861	684
DEMAIS EMPRESAS	6.759	6.748	6.428	6.215	6.343	6.974	8.027	7.662	10.004	10.636	11.013	11.583	12.270	13.951	12.279	14.028	16.043	16.388	17.164	17.518	16.689	15.601	14.958	16.799	17.156	16.589
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	8.125	9.232	8.228	8.905	9.322	9.742	7.876	9.979	10.344	12.951	14.696	15.543	18.076	21.477	23.537	22.045	25.754	29.600	28.650	27.236	27.576	25.767	27.122	27.026	29.624	28.995
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.926	2.394	1.696	2.372	2.246	3.262	1.302	1.839	2.323	2.640	2.115	2.555	3.396	4.562	5.703	5.547	6.285	8.963	7.557	6.042	7.297	8.797	10.124	8.427	7.519	7.569
DEMAIS EMPRESAS	6.199	6.838	6.533	6.532	7.076	6.480	6.574	8.140	8.020	10.311	12.581	12.988	14.680	16.915	17.834	16.498	19.469	20.637	21.093	21.194	20.279	16.970	16.998	18.600	22.105	21.426
CIDE-COMBUSTÍVEIS	-	-	-	-	-	-	-	4.505	4.364	4.519	4.080	3.736	3.814	3.845	213	3.419	3.400	1.947	4	3	2	1.662	1.521	1.370	733	644
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAP	341	402	445	366	343	329	234	236	189	162	156	175	180	117	118	163	100	176	32	21	-	-	-	-	-	-
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5.121	6.315	6.563	7.433	7.810	8.442	8.219	7.707	8.745	8.885	7.946	8.496	8.284	8.087	8.174
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	1.170	281	4.382	7.508	2.707	13.606	13.326	17.145	16.683	18.041	17.223	17.419	20.013	4.406	3.188	7.466	4.896	6.245	4.750	5.538	7.455	6.471	5.853	15.161	5.546	6.035
SUBTOTAL [A]	95.214	94.246	92.797	113.035	119.928	131.954	135.181	158.933	154.220	166.182	175.322	185.017	206.017	231.910	210.183	230.815	263.451	278.516	273.651	276.829	276.493	253.631	252.170	277.641	280.076	279.035
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	37.338	38.615	42.340	42.165	42.489	43.666	48.245	48.563	48.324	52.242	56.876	62.314	69.139	78.122	82.444	89.890	97.987	107.078	110.866	114.873	111.615	105.258	103.829	106.491	106.062	105.047
ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]	132.553	132.862	135.137	155.200	162.417	175.620	183.427	207.496	202.544	218.424	232.198	247.330	275.156	310.032	292.626	320.705	361.438	385.594	384.517	391.701	388.108	358.889	355.999	384.132	386.139	384.082
ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]	5.034	5.566	6.624	17.254	10.825	9.567	8.067	8.392	12.100	10.262	9.487	9.343	8.725	10.104	7.675	12.222	11.297	14.413	14.291	14.676	10.010	6.635	9.803	12.482	14.783	17.698
TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]	137.586	138.427	141.761	172.454	173.242	185.187	191.494	215.888	214.644	228.686	241.685	256.673	283.881	320.135	300.301	332.926	372.735	400.006	398.808	406.377	398.119	365.524	365.803	396.613	400.922	401.780

TABELA VI
ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB
PERÍODO: 1996 A 2018

UNIDADE: R\$ MILHÕES

PERÍODO	ARRECAÇÃO		VAR. % REAL S/ ANO ANTERIOR		PART. % NO PIB
	NOMINAL	(A PREÇOS DE MARÇO/2020 - IPCA)	NOMINAL	(A PREÇOS DE MARÇO/2020 - IPCA)	
1996	132.834	537.130	16,54	0,62	15,54
1997	152.440	576.801	14,76	7,39	16,01
1998	165.440	607.127	8,53	5,26	16,51
1999	191.918	670.527	16,00	10,44	17,64
2000	220.815	721.172	15,06	7,55	18,42
2001	251.532	769.007	13,91	6,63	19,12
2002	302.390	851.882	20,22	10,78	20,31
2003	337.653	830.034	11,66	(2,56)	19,65
2004	396.710	914.371	17,49	10,16	20,26
2005	457.297	986.433	15,27	7,88	21,07
2006	514.986	1.066.668	12,62	8,13	21,37
2007	600.324	1.199.209	16,57	12,43	22,07
2008	676.272	1.278.905	12,65	6,65	21,75
2009	690.127	1.243.886	2,05	(2,74)	20,71
2010	799.760	1.372.054	15,89	10,30	20,58
2011	938.914	1.511.436	17,40	10,16	21,45
2012	992.089	1.515.469	5,66	0,27	20,61
2013	1.100.661	1.582.322	10,94	4,41	20,64
2014	1.146.775	1.551.425	4,19	(1,95)	19,84
2015	1.191.240	1.479.198	3,88	(4,66)	19,87
2016	1.265.498	1.443.950	6,23	(2,38)	20,19
2017	1.305.463	1.439.766	3,16	(0,29)	19,92
2018	1.398.900	1.488.840	7,16	3,41	20,49

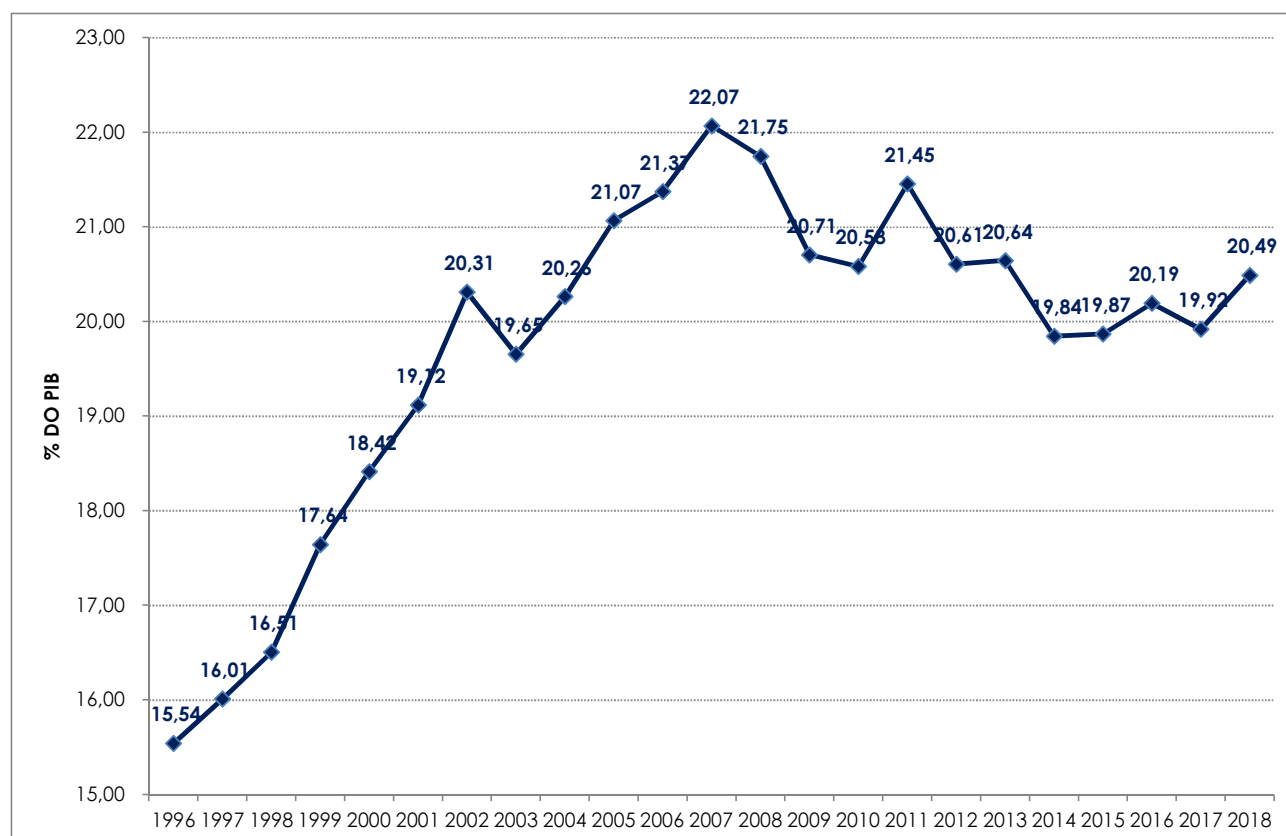


TABELA VII
ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB POR BASE DE INCIDÊNCIA
PERÍODO: 2007 A 2019 E JANEIRO A MARÇO DE 2020
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

ANOS	TRIBUTOS SOBRE																	
	RENDA E PROPRIEDADE			FOLHA DE SALÁRIOS			BENS E SERVIÇOS			TRANSAÇÕES FINANCEIRAS			OUTROS			TOTAL		
	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR
2007	195.196	32,52	-	164.014	27,32	-	188.795	31,45	-	44.317	7,38	-	8.001	1,33	-	600.324	100,00	-
2008	236.194	34,93	21,00	190.849	28,22	16,36	220.741	32,64	16,92	21.488	3,18	(51,51)	6.999	1,03	(12,53)	676.272	100,00	12,65
2009	236.308	34,24	0,05	211.127	30,59	10,62	209.449	30,35	(5,12)	19.528	2,83	(9,12)	13.715	1,99	95,96	690.127	100,00	2,05
2010	254.656	31,84	7,76	245.666	30,72	16,36	257.873	32,24	23,12	26.720	3,34	36,83	14.846	1,86	8,24	799.760	100,00	15,89
2011	308.548	32,86	21,16	275.292	29,32	12,06	299.102	31,86	15,99	31.952	3,40	19,58	24.019	2,56	61,79	938.914	100,00	17,40
2012	322.337	32,49	4,47	303.927	30,64	10,40	321.680	32,42	7,55	30.965	3,12	(3,09)	13.179	1,33	(45,13)	992.089	100,00	5,66
2013	351.575	31,94	9,07	324.191	29,45	6,67	357.386	32,47	11,10	29.511	2,68	(4,70)	37.999	3,45	188,34	1.100.661	100,00	10,94
2014	370.970	32,35	5,52	338.890	29,55	4,53	380.049	33,14	6,34	29.778	2,60	0,91	27.087	2,36	(28,71)	1.146.775	100,00	4,19
2015	384.676	32,29	3,69	348.286	29,24	2,77	392.702	32,97	3,33	34.711	2,91	16,56	30.866	2,59	13,95	1.191.240	100,00	3,88
2016	433.595	34,26	12,72	366.590	28,97	5,26	387.188	30,60	(1,40)	33.676	2,66	(2,98)	44.449	3,51	44,01	1.265.498	100,00	6,23
2017	430.316	32,96	(0,76)	386.039	29,57	5,31	414.089	31,72	6,95	34.597	2,65	2,73	40.421	3,10	(9,06)	1.305.463	100,00	3,16
2018	471.194	33,68	9,50	417.197	29,82	8,07	439.626	31,43	6,17	36.347	2,60	5,06	34.536	2,47	(14,56)	1.398.900	100,00	7,16
2019	523.921	35,49	11,19	471.286	31,93	12,96	411.160	27,86	(6,47)	40.894	2,77	12,51	28.807	1,95	(16,59)	1.476.068	100,00	5,52
2020	151.448	39,49	6,55	114.954	29,98	22,94	100.699	26,26	(10,42)	10.353	2,70	20,75	6.024	1,57	(58,53)	383.479	100,00	3,32

TABELA VII-A
ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB POR BASE DE INCIDÊNCIA
PERÍODO: 2007 A 2019 E JANEIRO A MARÇO DE 2020
(A PREÇOS DE MARÇO/2020 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

ANOS	TRIBUTOS SOBRE																	
	RENDA E PROPRIEDADE			FOLHA DE SALÁRIOS			BENS E SERVIÇOS			TRANSAÇÕES FINANCEIRAS			OUTROS			TOTAL		
	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR
2007	390.031	32,52	-	327.424	27,30	-	377.211	31,45	-	88.553	7,38	-	15.990	1,33	-	1.199.209	100,00	-
2008	447.104	34,96	14,63	360.491	28,19	10,10	417.424	32,64	10,66	40.670	3,18	(54,07)	13.215	1,03	(17,36)	1.278.905	100,00	6,65
2009	426.367	34,28	(4,64)	380.386	30,58	5,52	377.317	30,33	(9,61)	35.180	2,83	(13,50)	24.635	1,98	86,42	1.243.886	100,00	(2,74)
2010	437.260	31,87	2,55	420.947	30,68	10,66	442.444	32,25	17,26	45.836	3,34	30,29	25.567	1,86	3,78	1.372.054	100,00	10,30
2011	497.389	32,91	13,75	442.657	29,29	5,16	481.478	31,86	8,82	51.403	3,40	12,15	38.508	2,55	50,62	1.511.436	100,00	10,16
2012	493.035	32,53	(0,88)	463.696	30,60	4,75	491.253	32,42	2,03	47.339	3,12	(7,91)	20.145	1,33	(47,69)	1.515.469	100,00	0,27
2013	506.193	31,99	2,67	465.746	29,43	0,44	513.898	32,48	4,61	42.437	2,68	(10,36)	54.049	3,42	168,30	1.582.322	100,00	4,41
2014	502.666	32,40	(0,70)	457.997	29,52	(1,66)	514.062	33,13	0,03	40.260	2,60	(5,13)	36.439	2,35	(32,58)	1.551.425	100,00	(1,95)
2015	478.743	32,37	(4,76)	431.616	29,18	(5,76)	487.562	32,96	(5,16)	43.054	2,91	6,94	38.223	2,58	4,90	1.479.198	100,00	(4,66)
2016	495.178	34,29	3,43	417.987	28,95	(3,16)	441.969	30,61	(9,35)	38.441	2,66	(10,71)	50.374	3,49	31,79	1.443.950	100,00	(2,38)
2017	474.974	32,99	(4,08)	425.559	29,56	1,81	456.618	31,71	3,31	38.164	2,65	(0,72)	44.451	3,09	(11,76)	1.439.766	100,00	(0,29)
2018	501.762	33,70	5,64	443.415	29,78	4,20	468.081	31,44	2,51	38.668	2,60	1,32	36.914	2,48	(16,95)	1.488.840	100,00	3,41
2019	537.891	35,52	7,20	483.052	31,90	8,94	421.870	27,86	(9,87)	41.927	2,77	8,43	29.521	1,95	(20,03)	1.514.261	100,00	1,71
2020	151.728	39,50	2,53	115.109	29,97	(0,36)	100.846	26,26	(6,12)	10.366	2,70	7,33	6.033	1,57	8,86	384.082	100,00	(0,53)

GRÁFICO I
ARRECADAÇÃO DOS IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES ADMINISTRADOS PELA RFB
PERÍODO: JANEIRO DE 2016 A MARÇO DE 2020
(A PREÇOS DE MARÇO/2020 - IPCA)

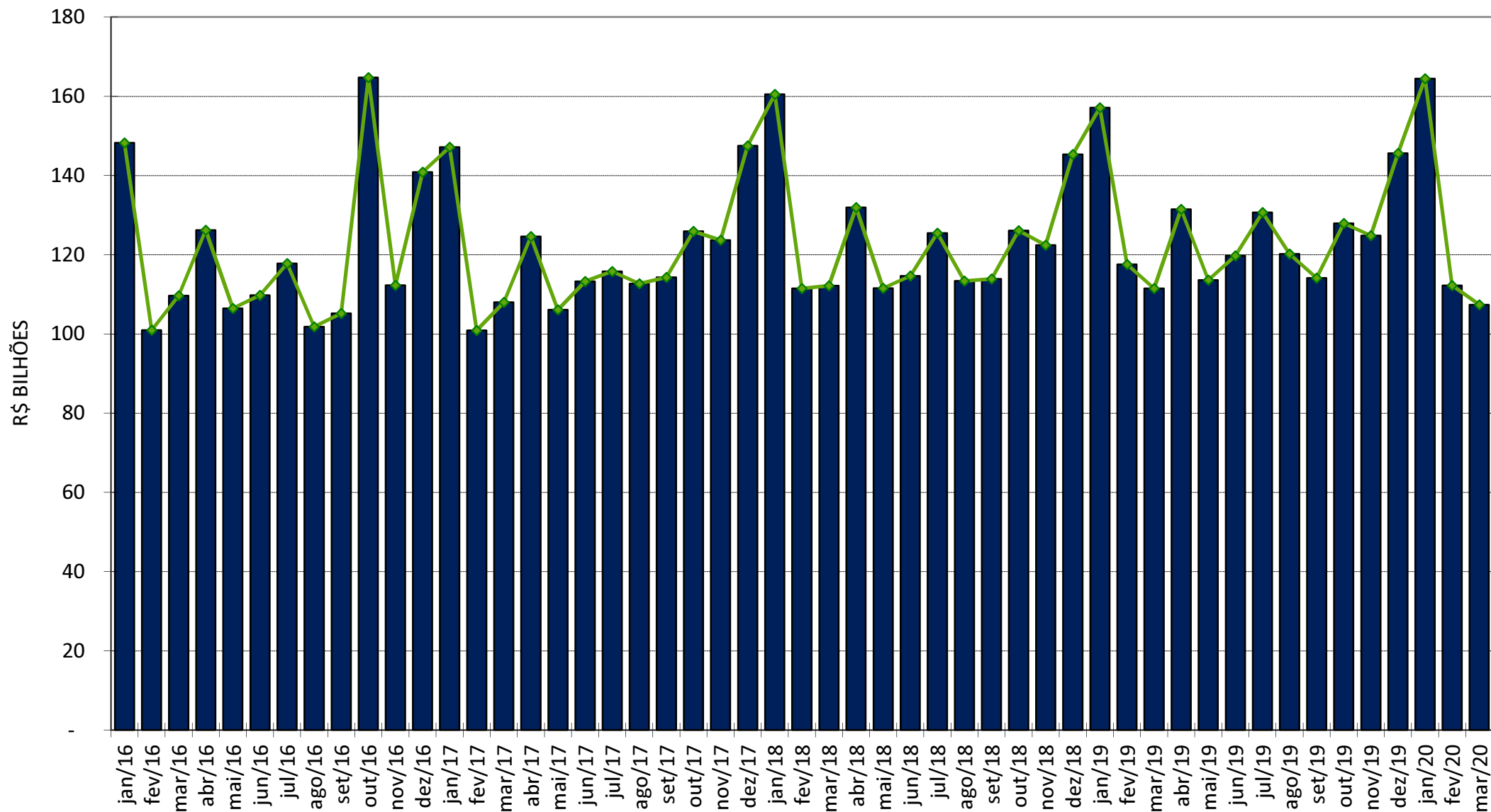


GRÁFICO II
ARRECADAÇÃO DO I. RENDA, IPI (exceto Vinculado) E CONTRIBUIÇÕES ADMINISTRADOS PELA RFB
PERÍODO: JANEIRO DE 2016 A MARÇO DE 2020
(A PREÇOS DE MARÇO/2020 - IPCA)

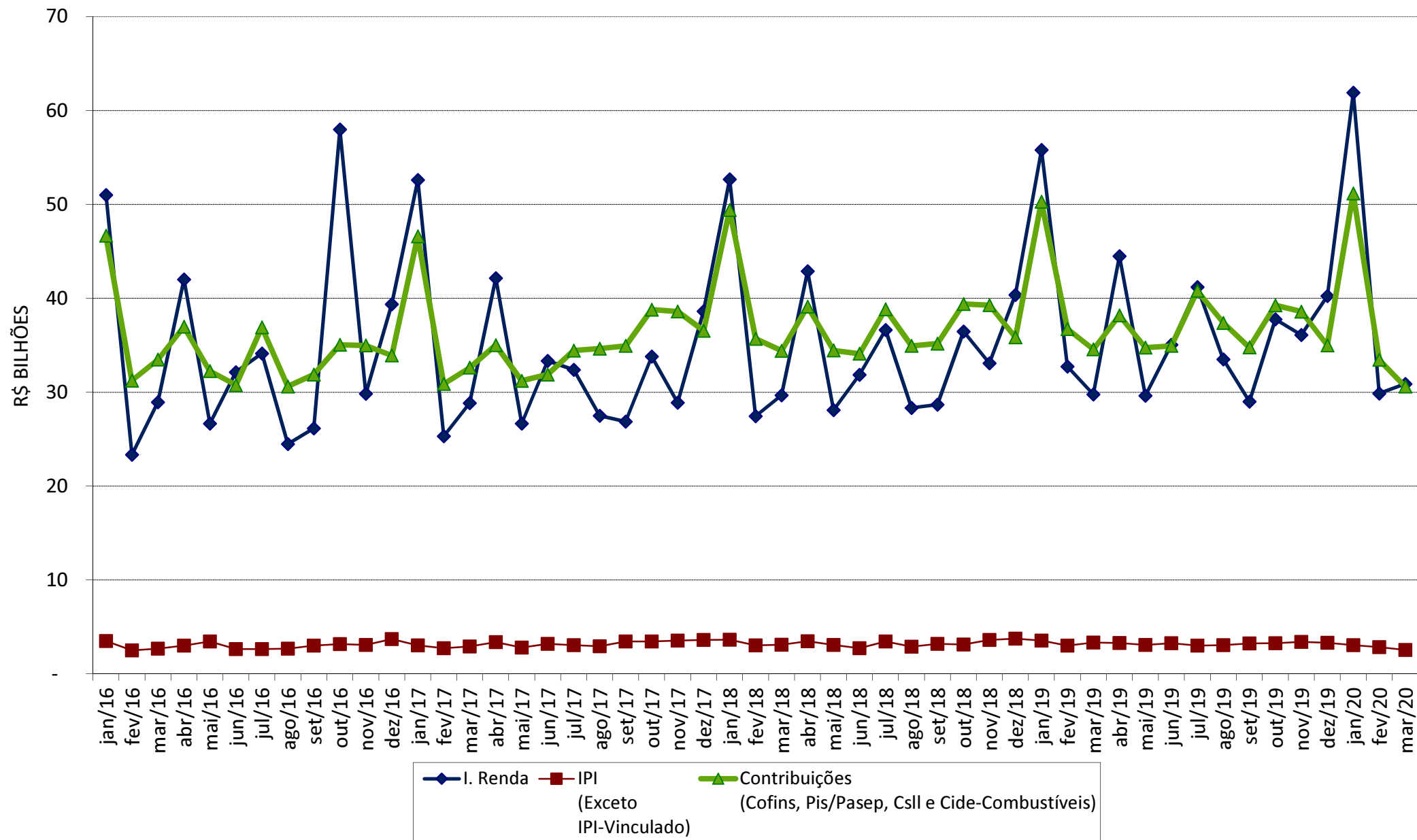


GRÁFICO III
VARIAÇÃO % REAL DA ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB X VARIAÇÃO % REAL DO PIB
PERÍODO: 1996 A 2018

